



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - INSTRUCOES NORMATIVAS	1 - 6
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	7 - 9
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	10 - 12
.....		
4	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - EDITAL	13 - 18
.....		
5	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	19 - 105
.....		
6	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	106 - 108
.....		
7	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIAS	109 - 110
.....		
8	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	111 - 114
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023

**Aprova o Regimento do Comitê de Ergonomia
da Universidade Federal de Pernambuco.**

A PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

- a Constituição Federal do Brasil, de 1988, que prevê a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, em seu art. 7º, inciso XXII;

- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que compreende a garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias para o servidor público, em seu art. 185, inciso I, letra h;

- o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que institui o subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo;

- a Portaria Normativa nº 3, de 25 de março de 2013, que institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, que visam orientar os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, em seus art. 6º, inciso II; art. 11, inciso XIII; art. 15, inciso I e art. 16, inciso I;

- a Resolução nº 07/2021/CONSAD/UFPE que institui a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor na UFPE, que utiliza da abordagem teórico-conceitual de Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho - EAA-QVT;

- que o Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho (SESST/NASS/DQV/PROGEPE) da UFPE compõe o eixo de Vigilância e Promoção à Saúde do SIASS e tem como um de seus objetivos promover as Análises Ergonômicas do Trabalho - AET;

- que a Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) considera que a ergonomia leva em consideração os fatores físicos, ambientais, cognitivos, organizacionais, sociotécnicos e outros fatores relevantes, bem como as complexas interações entre o ser humano e outros humanos, o meio ambiente, ferramentas, produtos, equipamentos e tecnologia; e

- que a ABERGO dispõe que os princípios da Ergonomia estão enraizados em valores essenciais humanos como ativos (recursos de valor), a tecnologia como ferramenta para ajudar os humanos, promoção da qualidade de vida, respeito pelas diferenças individuais, e responsabilidade para com todas as partes interessadas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Ergonomia da Universidade Federal de Pernambuco e aprovar seu Regimento, na forma da redação anexa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Brunna Carvalho Almeida Granja
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ANEXO I

REGIMENTO DO COMITÊ DE ERGONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COERGO/UFPE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Comitê de Ergonomia da Universidade Federal de Pernambuco (COERGO/UFPE) está ligado diretamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE), sendo vinculado ao Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho (SESST/NASS/DQV/PROGEPE).

Art. 2º O COERGO visa contribuir para a implementação da Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, sob a ótica da Ergonomia em seus três aspectos - Físico, Cognitivo e Organizacional.

Art. 3º O COERGO objetiva estudar e promover as práticas individuais e coletivas de trabalho, a gestão organizacional e a promoção à saúde e segurança no trabalho dos servidores da UFPE, visando contribuir para um ambiente laboral saudável, seguro, confortável e satisfatório para o colaborador/servidor, através dos recursos necessários para melhoria das condições de trabalho, promovendo o equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal.

Art. 4º O COERGO é um comitê permanente.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O COERGO estará organizado em Comitê e Subcomitês, sendo estes: Comitê Central, Subcomitê Consultivo e Subcomitês Setoriais.

Art. 6º O Comitê Central deverá ter em sua composição mínima uma equipe interprofissional de pelo menos sete servidores da UFPE, sendo dois(duas) servidores(as) vinculados(as) ao SESST.

Art. 7º O COERGO terá um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice Coordenador(a) escolhidos(as) entre os(as) participantes do Comitê Central, podendo ser renovado a cada dois anos.

Parágrafo único: O(A) Coordenador(a) ou o(a) Vice Coordenador(a) deverá ser um(a) servidor(a) vinculado(a) ao SESST.

Art. 8º A equipe interprofissional será constituída por servidores com formação em Ergonomia e nos diversos cargos na UFPE tais como: Arquiteto, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapeuta, Médico do Trabalho, Profissional da Gestão de Pessoas, Psicólogo, Técnico de Segurança do Trabalho, Docentes, entre outros.

Art. 9º Os membros serão selecionados pelo Comitê Central; com ciência da PROGEPE, e nomeados através de Portaria própria.

Art. 10. O COERGO deverá ter em sua composição membros dos diversos campi da UFPE.

Art. 11. O Subcomitê Consultivo será composto por membros com formação em Ergonomia ou áreas correlatas.

Art. 12. Os Subcomitês Setoriais serão equipes descentralizadas distribuídas pela universidade, compostas por membros vinculados ao Comitê Central.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 13. Compete ao COERGO:

- I. Atender as demandas da comunidade acadêmica e terceirizados, seguindo o fluxo estabelecido por este regimento;
- II. Mapear os riscos ergonômicos físicos, cognitivos e organizacionais na UFPE;
- III. Divulgar os estudos, avaliações e análises às Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares, Superintendências e Centros Acadêmicos;
- IV. Promover o conhecimento relativo à Ergonomia através de cursos, seminários, apresentações ou outros meios;
- V. Implementar e monitorar as recomendações ou soluções ergonômicas no âmbito da ergonomia física, cognitiva e organizacional;
- VI. Propor estratégias que visem melhorar as condições de fatores ergonômicos;
- VII. Direcionar, colaborar e assessorar na aquisição e implantação de equipamentos e mobiliários ergonômicos;
- VIII. Avaliar projetos institucionais propostos pelos servidores relativos à ergonomia;
- IX. Propor recomendações ergonômicas em novos projetos de reformas e de adaptações visando uma melhor acomodação para os setores e seus trabalhadores, mediante solicitação;
- X. Acompanhar e dar ciência aos requerentes das análises e resultados das demandas.

Art. 14. São atribuições do(a) Coordenador(a) do COERGO:

- I. Promover as condições necessárias para o bom andamento dos trabalhos do Comitê;
- II. Acompanhar o cumprimento do calendário das reuniões;
- III. Convocar reuniões extraordinárias;
- IV. Solicitar ao Comitê Central e Subcomitês a participação nas discussões, avaliações ou análises;
- V. Solicitar aos diversos setores da Universidade o apoio necessário para a realização das avaliações ou análises ergonômicas;
- VI. Participar das reuniões solicitadas pelos diversos setores da Universidade;
- VII. Fornecer as informações solicitadas pela DQV/PROGEPE e demais setores da Universidade;
- VIII. Promover a integração dos Comitês Central, Subcomitês e Comitê do Hospital das Clínicas (HC/UFPE).

Art. 15. São atribuições do(a) Vice Coordenador(a) do COERGO:

- I. Substituir o(a) Coordenador(a) em caso de impedimento dele(a);
- II. Acompanhar o(a) Coordenador(a) nas reuniões;
- III. Redigir as atas das reuniões e coletar as assinaturas dos presentes;
- IV. Prestar informação sobre o andamento dos trabalhos aos solicitantes;
- V. Orientar quanto aos trabalhos do Comitê aos(às) servidores(as);
- VI. Gerar relatórios anuais sobre as ações do Comitê e da evolução das ações de melhorias propostas e das implementadas.

Art. 16. São atribuições dos membros do COERGO:

- I. Proceder às avaliações ou análises ergonômicas solicitadas em sua área de atuação;
- II. Participar dos levantamentos necessários à realização das avaliações ou análises ergonômicas em sua área de atuação;
- III. Propor recomendações ergonômicas, acompanhar e monitorar as ações de melhorias recomendadas pelo Comitê;
- IV. Participar das reuniões ordinárias e das extraordinárias quando convocados, justificando ausência por impedimento de comparecimento;
- V. Solicitar ao Comitê central reuniões extraordinárias;
- VI. Dar apoio ao Comitê Central e Subcomitês nos diversos assuntos relacionados à Ergonomia e áreas correlatas.

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ CENTRAL E SUBCOMITÊS

Art. 17. São atribuições do Comitê Central:

- I. Dar suporte aos Subcomitês, com o recebimento, direcionamento e avaliação das ações desenvolvidas pelo COERGO;
- II. Promover ações de divulgação, educação, conscientização das análises ergonômicas;
- III. Realizar e acompanhar as Análises Ergonômicas do Trabalho;
- IV. Articular ações conjuntas ao Setor de Saúde e Segurança do Trabalho (SESST) e Hospital das Clínicas (HC/UFPE).

Art. 18. São atribuições do Subcomitê Consultivo:

- I. Fornecer suporte técnico-científico ao Comitê Central e Subcomitês Setoriais;
- II. Promover ações de educação e conscientização no âmbito da Ergonomia e áreas correlatas.

Art. 19. Cabe aos Subcomitês Setoriais:

- I. Promover ações de divulgação, educação, conscientização aos setores vinculados ao Subcomitê no âmbito da Ergonomia;
- II. Realizar os levantamentos de campo para as Análises Ergonômicas do Trabalho;
- III. Acompanhar as Análises Ergonômicas do Trabalho nos setores vinculados ao Subcomitê;
- IV. Realizar reuniões entre os membros sobre as demandas ergonômicas.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 20. O Comitê Central terá reuniões mensais durante o expediente normal da Universidade conforme calendário estabelecido pelos seus membros.

Parágrafo único: Poderá haver reuniões extraordinárias quando necessário.

Art. 21. Os Subcomitês terão autonomia para convocar reuniões entre seus participantes.

Art. 22. As reuniões do Comitê Central e Subcomitês deverão ter atas contendo o registro dos assuntos tratados.

Parágrafo único: As atas elaboradas pelos Subcomitês serão enviadas para o Comitê Central.

Art. 23. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE) e a Diretoria de Qualidade de Vida (DQV) poderão participar das deliberações feitas pelo Comitê conforme interesse próprio ou solicitação do Comitê Central.

CAPÍTULO V

DO FLUXO DAS AÇÕES

Art. 24. As demandas para o COERGO serão recebidas inicialmente através do preenchimento de formulário disponibilizado em site específico.

Art. 25. Após análise do formulário pelo Comitê Central, será solicitada abertura de processo no SIPAC com as informações prestadas no formulário.

Art. 26. Caso a demanda não seja para o COERGO, será informado aos demandantes.

Art. 27. O Comitê Central promoverá reunião com os Subcomitês Setoriais para elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho (AET) em todas as suas fases.

Art. 28. O Comitê Central pode convocar o Subcomitê Consultivo para compor o grupo de estudos na elaboração da AET.

Art. 29. O Comitê Central e os Subcomitês, quando for o caso, farão a validação do resultado da AET junto aos demandantes e posteriormente, ao nível hierárquico superior mediante apresentação da AET.

Art. 30. O Comitê Central e os Subcomitês proporão em conjunto com o nível hierárquico superior um Plano de Ação para implementação das soluções ergonômicas.

Art. 31. Os Subcomitês Setoriais farão o acompanhamento da implementação das soluções ergonômicas e avaliação da eficácia da solução recomendada.

Art. 32. Os Subcomitês Setoriais farão relatórios sistemáticos sobre as ações implementadas e enviarão para o Comitê Central.

Art. 33. Esse fluxo deverá ser seguido por todo o COERGO.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.34. Este Comitê poderá ser modificado mediante aprovação da maioria dos membros do Comitê Central e ciência da DQV/PROGEPE.

Art. 35. Os casos não contemplados neste Regimento serão discutidos e decididos nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do Comitê Central.

Art. 36. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 3813, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Ergonomia da Universidade Federal de Pernambuco.

- COORDENADORA:

- Sandra Torres Zarzar, SIAPE: 2058447 (Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho - SESST/NASS/DQV/PROGEPE);

- VICE-COORDENADORA:

- Jéssica Lene Santos Bandeira, SIAPE: 3288758 (Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho - SESST/NASS/DQV/PROGEPE);

- MEMBROS:

- Aleksandra Alexandre Bezerra Silva, SIAPE: 2265925 (Gerência de Infraestrutura, Finanças e Compras - CAV);
- Cinthia Rodrigues de Vasconcelos, SIAPE: 2226471 (Departamento de Fisioterapia - CCS);
- Elize Sampaio Nascimento Silva, SIAPE: 2265574 (Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor - DQV/PROGEPE);
- Hereles Wilson de Oliveira, SIAPE: 2266383 (Gerência de Infraestrutura - CAA);
- Ilaine Maria da Conceicao dos Santos, SIAPE: 1948953 (Departamento de Física - CCEN);
- Manoel Heleno de Castro, SIAPE: 1748801 (Departamento de Energia Nuclear - DEN);
- Vick Brito Oliveira, SIAPE: 3319182 (Divisão de Prevenção e Promoção à Saúde Mental - DQV/PROGEPE).

Processo n.º **23076.083426/2023-90**

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º 3814, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar DIOGO ARRUDA CARNEIRO DA CUNHA - SIAPE nº 1415738 como fiscal titular do TED nº 001/2023 -IFPE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO e RAFAEL MESQUITA DE SOUZA LIMA- SIAPE nº 3089607 como fiscal suplente do TED nº 001/2023 -IFPE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Processo n.º **23076.057030/2023-26**

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º 3815, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar os membros abaixo indicados para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do **Curso de Graduação em Licenciatura Letras Português, do Centro de Artes e Comunicação-CAC**:

Portaria em 2021:

- Sônia Virgínia Martins Pereira, Coordenadora (SIAPE 1705946) - Início do mandato:01/11/2021 - designação;
- Flaviano Maciel Vieira, (SIAPE 1050854) - Início do mandato: 01/11/2021 - designação;
- Suzana Leite Cortez (SIAPE 1999641) -Início do mandato: 20/09/2019- recondução;
- Emanuel Cordeiro da Silva (SIAPE 1851053), 01/11/2021 - designação;
- Eduardo Melo França (SIAPE 2268415) - Início do mandato: 20/09/2019 - recondução;
- Lívia Suassuna (SIAPE 0384531), Início do mandato: 20/09/2019 - designação;
- Marco Antônio Lima do Bonfim (SIAPE 1145928), Início do mandato: 01/11/2021 designação.

Portaria em 2022:

- Sônia Virgínia Martins Pereira, Coordenadora (SIAPE 1705946) - Início do mandato: 01/11/2021 - designação;
- Flaviano Maciel Vieira, (SIAPE 1050854) - Início do mandato: 01/11/2021- designação;
- Suzana Leite Cortez (SIAPE 1999641) -Início do mandato: 20/09/2022- recondução;
- Emanuel Cordeiro da Silva (SIAPE 1851053), 01/11/2021 - designação;
- Eduardo Melo França (SIAPE 2268415) - Início do mandato: 20/09/2022- recondução;
- Lívia Suassuna (SIAPE 0384531), Início do mandato: 20/09/2022 - recondução;
- Marco Antônio Lima do Bonfim (SIAPE 1145928), Início do mandato: 01/11/2021 designação.

Processo n.º **23076.078013/2023-62**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 3818, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar o(a) servidor(a) abaixo indicado como representante docente da Câmara Setorial de Extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas no **Conselho Universitário e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão**:

- 1) **Da vaga de representante docente da Câmara Setorial de Extensão (Art. 10, inciso XVI):**
 - **ELIDOMAR DA SILVA ALCOFORADO - Titular**

Processo n.º **23076.079784/2023-66**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

Afastamento a Serviço

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1134477	ROBSON LUIS NEVES DA SILVA	16/09/2023	23/09/2023	CEARÁ	CE	080974/2023-43
3334739	WEMERSON FLAVIO DA SILVA	18/09/2023	22/09/2023	LENÇÓIS	BA	083003/2023-65
1854233	LUANA KARLA LOPES LEITE	30/08/2023	02/09/2023	PORTO ALEGRE	RS	081052/2023-71
2278142	DIEGO LINS GUEDES	09/09/2023	13/09/2023	SALVADOR	BA	078911/2023-66
1105200	MARIA HELENA RODRIGUES GALVAO	02/09/2023	06/09/2023	CAMPINAS	SP	068404/2023-30
2133565	ELIDOMAR DA SILVA ALCOFORADO	12/09/2023	15/09/2023	NATAL	RN	083626/2023-25

Avaliação de Desempenho - DOCENTE:

Estágio Probatório AGOSTO/2023

SIAPE	SERVIDOR	DATA DE INGRESSO	PROC. 23076.
2085844	Bruno Kawai Souto Maior de Melo	25.11.2020	065895/2023-67
1248815	Erica Lopo de Araujo	02.12.2020	065961/2023-31
1935458	Jamilson Ramalho Dantas	01.12.2020	066053/2023-69

**APROVAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ABAIXO
SELECIONADOS:**

Mês: **AGOSTO/2023**

MATR. SIAPE	SERVIDOR	DATA DE INGRESSO	PROC. 23076.
1138431	ALEXSSANDRA SILVA SOUZA	18SET2020	040464/2023-41

DDP/CADMP

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital Nº 21/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA MONITOR DE APOIO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PROGRAD E CERIMONIAL DA UFPE

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (Prograd), torna público o presente edital simplificado para o processo seletivo de cadastro de reserva de vagas para discentes de graduação da UFPE participarem na condição de monitor de apoio aos eventos promovidos por esta Pró-Reitoria e pelo Cerimonial da UFPE, durante dois anos com possibilidade de prorrogação pelo mesmo prazo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e tem por objetivo regulamentar a seleção de discentes de graduação da UFPE, para atuarem como monitor de apoio aos eventos remunerados não cumulativamente promovidos pela Prograd e pelo Cerimonial da UFPE, exceto no tocante a bolsas concedidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES).
- 1.2. O Processo Seletivo fundamenta-se na legislação vigente e em diretrizes definidas pela própria UFPE.
- 1.3. O Banco de Cadastro de Reserva de Vagas para Discentes de Graduação será composto por 03 (três) listas de candidatos(as), sendo uma para cada um dos Campi da UFPE e indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 1.4. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições.
- 1.5. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado desta seleção.
- 1.6. Dúvidas e informações acerca dessa seleção devem ser encaminhadas para os e-mails: difi.prograd@ufpe.br ou cerimonial@ufpe.br.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições são gratuitas.
- 2.2. Os(As) candidatos(as) às vagas de monitores deverão possuir os seguintes requisitos:
 - a) Estar devidamente matriculado(a) em Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) na UFPE, conforme item 6.4 deste Edital;
 - b) Ter disponibilidade para trabalhar no evento nos turnos manhã, tarde ou noite, segundo o *Campi* selecionado;

- c) Ter disponibilidade para participar do treinamento e atividades preparatórias para o evento;
 - d) Ter responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados.
- 2.3. O período de inscrição será conforme cronograma (item 4); após esse prazo, as inscrições estarão definitivamente encerradas.
- 2.4. As inscrições para o referido processo seletivo serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página da Prograd (www.ufpe.br/prograd) e do Cerimonial, no endereço (www.ufpe.br/cerimonial).
- 2.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:
- a) Comprovante de Matrícula institucional atualizado (semestre letivo corrente);
 - b) Histórico Acadêmico;
 - c) Link para o Currículo Lattes;
 - d) Declarações de participação na organização de eventos e/ou como músico e/ou como apresentador cultural em eventos.
- 2.6. Não será permitida a inserção de qualquer dos documentos previstos no item 2.5 após o término do período de inscrição conforme o cronograma disposto no item 5 deste Edital.
- 2.7. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo para cadastro de reserva de vagas para monitor implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número de vagas está condicionado às demandas da Prograd e do Cerimonial da UFPE.
- 3.2. Os(As) candidatos(as) poderão se inscrever em uma das categorias previstas no Quadro 1

QUADRO 1 - Categorias de Inscrição

Apoio Geral e Organização
Apoio Cultural

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 4.1. Os(As) candidatos(as) às vagas de monitor em eventos a serem promovidos pela Prograd e o Cerimonial deverão desempenhar as funções descritas no Quadro 2.
- 4.2. Os(As) candidatos(as) às vagas de monitor em eventos a serem promovidos pela Prograd e o Cerimonial na categoria de Apoio Cultural, deverão levar seus instrumentos e equipamentos necessários à infraestrutura para realização de suas apresentações durante o evento.

QUADRO 2 – Funções dos Monitores

Etapa	Descrição
Antes do evento	Confirmar a participação na convocação do evento; participar da capacitação; e, colaborar nas atividades preparatórias do evento (a depender do tipo de evento)
<u>Durante o evento</u>	<p><u>Apoio geral e organização</u></p> <p>Recepção: recepcionar os participantes; repassar informações sobre o evento.</p> <p>Credenciamento: realizar inscrição e a montagem de kits; e entregar crachás e material aos participantes.</p> <p>Organização de infraestrutura: colaborar na montagem da estrutura dos locais onde acontecerão os eventos.</p> <p>Suporte: garantir suporte aos demais monitores que estiverem fixos em seus postos.</p> <p><u>Apoio Cultural</u></p> <p>Músico: realizar apresentação musical, sendo necessário levar os equipamentos e instrumentos para sua apresentação.</p> <p>Dança: realizar apresentação, sendo responsável pelo material necessário à sua apresentação</p>

5. CRONOGRAMA

A seleção dos(as) candidatos(as) a monitor em eventos promovidos pela Prograd e pelo Cerimonial, seguirá o cronograma de acordo com o Quadro 3.

QUADRO 3 – Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	29/08/2023
Recurso contra o edital	01/09/2023
Período para inscrição dos discentes	02/09/2023 a 02/10/2023
Resultado preliminar	03/10/2023
Recurso contra o resultado preliminar	04/10/2023
Divulgação da análise dos recursos	05/10/2023
Homologação e publicação do resultado	09/10/2023

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

São etapas do Processo Seletivo para cadastro de reserva dos alunos para eventos da Prograd e do Cerimonial:

- 6.1. Inscrições mediante preenchimento do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/zkXrpaaK1GLE9qtK9> e anexação dos documentos solicitados, conforme item 2.5.

- 6.2. Seleção e classificação mediante análise da documentação e critérios previstos neste edital no item 7.
- 6.3. Convocação conforme item 9

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Todo o processo de seleção e classificação será feito pela Comissão de Processo Seletivo, composta por equipe indicada pela Pró-reitora de Graduação e pelo Cerimonial.
- 7.2. A Comissão de Processo Seletivo ficará responsável pela análise e julgamento das situações não previstas neste edital, sendo soberana em suas decisões.
- 7.3. A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, e em conformidade com as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.4. A documentação enviada pelo(a) candidato(a) será analisada pontuando-se de acordo com os critérios constantes no Quadro 4.

QUADRO 4 - Critérios de Análise e Julgamento

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO PARA TODOS OS GRADUANDOS DE CURSOS	PONTUAÇÃO
A	Graduandos a partir do 5º período, na UFPE	5
B	Graduandos do 1º ao 4º período, na UFPE	3
C	Participação em organização de eventos (Pontuação máxima 2,0). Currículo Lattes e declarações	0,5
Pontuação máxima		7 pontos
Nota: A pontuação final de cada proposta será dada pelo somatório dos resultados.		

- 7.5. Os critérios A e B serão pontuados uma única vez.
- 7.6. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados cadastrados, apenas os candidatos classificados conforme o item 6.7 e que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no item 2.2.
- 7.7. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato no ato da inscrição, conforme o item
- 7.8. No desempate, a média geral do discente no Histórico Escolar será usada como critério. Persistindo o empate, será selecionado o aluno que tiver maior idade.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. O resultado preliminar e o resultado do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica da Prograd, www.ufpe.br/prograd, e do Cerimonial, www.ufpe.br/cerimonial, obedecendo ao cronograma apresentado no item 5.
- 8.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o edital de acordo cronograma divulgado no item 5; este recurso deverá ser realizado via preenchimento do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/1yoBfL8Tn75nnYiv8> na data divulgada. Caso a solicitação seja deferida poderá haver a retificação do edital, de acordo com a solicitação.

- 8.3. Os(As) candidatos(as) poderão ainda interpor recurso contra o resultado preliminar, de acordo cronograma divulgado no item 5, este será feito por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado na página da Prograd UFPE, www.ufpe.br/prograd.
- 8.4. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.5. A Comissão de Processo Seletivo ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção, bem como do julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.
- 8.6. Os(As) demais candidatos (as) classificados(as) que não forem convocados(as) permanecerão em lista de espera e poderão ser convocados(as) posteriormente, quando da necessidade da Prograd e/ou do Cerimonial da UFPE.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a investidura como monitor(a) em eventos ocorrerá mediante o surgimento de vagas, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 9.2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não tenha disponibilidade para prestar seus serviços no referido evento, será dada prioridade ao próximo classificado.
- 9.3. Os(As) candidatos(as) serão substituídos por outros candidatos que estejam na lista do cadastro de reserva do Campi de sua inscrição quando de sua colação de grau ou perda/suspensão do vínculo com a UFPE ou quando não corresponderem às suas atribuições conforme item 4 deste edital.
- 9.4. A convocação se dará mediante a assinatura do termo de outorga e compromisso pelo candidato.

10. DA CAPACITAÇÃO

- 10.1. A capacitação do(a) monitor(a) será realizada conforme cronograma e locais oportunamente definidos e divulgados, sendo obrigatória a participação.
- 10.2. Na capacitação serão repassadas as informações referentes às atribuições do(a) bolsista durante os eventos e pactuação dos horários e turnos de trabalho.
- 10.3. O(A) candidato(a) convocado(a) que não participar do curso de capacitação, por qualquer motivo, ou obtiver frequência inferior a 75% da carga horária, será automaticamente retirado do cadastro de reserva e substituído pelo(a) candidato(a) seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

11. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

- 11.1. Os(As) candidatos(as) receberão certificado por cada evento no qual trabalhe com carga horária especificada.
- 11.2. O(A) candidato(a) receberá, por hora trabalhada, uma bolsa no valor de R\$30,00 (trinta reais).

- 11.3. A carga horária de trabalho dos monitores(as) será em turnos de 4h a 5h, no máximo, a ser distribuída conforme cronograma estabelecido previamente pela Coordenação do evento.
- 11.4. O turno, - **manhã, tarde ou noite** - deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do(a) bolsista e será definido pela a Coordenação do evento; sendo inviável o desempenho de atividades no mesmo horário em que esteja comprometido(a) com sala de aula e outras atividades acadêmicas.
- 11.5. O controle das atividades de cada bolsista será feito mediante lista de frequência, sendo observadas pelos Coordenadores de eventos a assiduidade pontualidade e a atuação no evento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente na página da Prograd www.ufpe.br/prograd e do Cerimonial www.ufpe.br/cerimonial.
- 12.2. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste.
- 12.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- 12.4. O presente edital terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo.
- 12.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.
- 12.7. Caso não acudirem interessados(as) ou não haja candidatos(as) selecionados(as), a UFPE se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente, preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do encargo, consoante estabelecido neste edital.
- 12.8. A classificação neste processo seletivo **NÃO** implica em direito à vaga, e sim em expectativa de direito.
- 12.9. As situações não previstas neste edital serão julgadas pela Comissão de Processo Seletivo.
- 12.10. Dúvidas entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Finanças e de Infraestrutura de Graduação (DGFIEG/Prograd) contato 2126-7091 ou 2126-8106 ou com o Cerimonial da UFPE contato 2126-8016 ou 2126-8043.

Recife, 29 de agosto de 2023.

Magna do Carmo Silva
Pró-Reitora de Graduação

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado na reunião extraordinária número 32 do Colegiado, realizada em 18/07/2023)

Edital nº 01/2023

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – CAC torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgci>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2024 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – CAC - Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em instituição reconhecida pelo MEC; e para o curso de Doutorado, mestrado realizado em instituição reconhecida pela CAPES

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 19/2020 do CEPE/UFPE.

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 25 e 28 de setembro de 2023, entre 00:00 e 22 horas.

1.4 – Pedimos atenção ao candidato para se inscrever no nível correto (Mestrado ou Doutorado) e na área temática de interesse uma vez que será aberto um certame diferente no SIGAA para cada área em cada nível.

1.5 – O manual completo do Ambiente SIGAA com detalhamento de criação do usuário e orientações de uso do sistema estão disponíveis em: https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Processo_Seletivo_-_Portal_do_Candidato_Stricto_Sensu.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - CAC não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.8 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF (ou CNH), e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Curriculum Vitae dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverá ser preenchido conforme os modelos (APÊNDICES I e II respectivamente para cada nível);
- e) pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 28/09/2023 (último dia de inscrição), conforme GRU gerada pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após

a matrícula e início do curso

- f) Comprovante de proficiência em língua estrangeira. Este elemento é opcional e a tabela de equivalências pode ser observada no APÊNDICE III.

2.1.1 – Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (APÊNDICE IV) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE;
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 1 dia antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico selecao.ppgci@ufpe.br.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos do mestrado e doutorado) e Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (apenas para doutorado);
- c) Para os candidatos que irão concorrer a vagas de ações afirmativas, devem preencher a autodeclaração para acesso a estas vagas (APÊNDICE V)

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. Estes diplomas estrangeiros podem ser apresentados até o momento da matrícula.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. Neste caso, o candidato deve anexar uma declaração de provável conclusão de curso até o dia 29/02/2024 emitido pelo coordenador do curso.

3 – Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos dois docentes titulares e um suplente, para cada área temática de pesquisa do Programa, que conduzirão o processo seletivo e submeterão o relatório conclusivo para homologação pelo Colegiado do Programa. A composição da comissão de seleção de cada área pode ser observada no Apêndice VI deste documento.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	25 a 28/09/23	0h às 22h	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 22/09/23	Até às 19h	PPG

Etapa 1 – Homologação das Inscrições	29/09/23	Até às 17h	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	29/09/23	Até às 19h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	29/09 a 01/10/23	Até às 19h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	02/10/23	Até às 19h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	02/10/23	Até às 19h	Candidato(a)
Etapa 2 – Análise do pré-projeto	02 a 03/10/23	Até às 17h	PPG
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Análise do Pré-projeto	03/10/23	Até às 19h	PPG
Prazo recursal da Etapa 2 – Análise do Pré-Projeto	04 a 05/10/23	Até às 19h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Análise do pré-projeto após análise de recurso(s)	06/10/23	Até às 21h	PPG
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto	_09 a 10/10/23	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 – Defesa do Pré-projeto	10/10/23	Até às 19h	PPG
Prazo recursal da Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	10 a 12/10/23	Até às 19h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 – Defesa do pré-projeto após análise de recurso(s)	13/10/23	Até às 21h	PPG
Etapa 4 – Prova de Idioma (língua inglesa)	16/10/23	8h às 12h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 4 – Prova de Idioma	16/10/23	Até às 19h	PPG
Prazo recursal da Etapa 4 – Prova de Idioma	16 a 19/10/23	Até às 19h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 4 – Prova de Idioma após análise de recurso(s)	20/10/23	Até às 17h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 20/10/23	Até às 19h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	23 a 27/10/23	Até às 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	01/11/23	Até às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 03/11/23	Até às 19h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	03 a 05/11/23	Até às 19h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 09/11/23	Até às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 10/11/23	Até às 17h	PPG
Resultado Final	13/11/23_	Até às 17h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	14 a 15/11/23	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 16/11/23	Até às 17h	PPG
Matrículas	04 a 08/03/24		Candidato(a)
Início das aulas	11/03/24		-

3.1.1 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.1.1 – A análise do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 3,0. Esta etapa é realizada pela comissão avaliadora sem a presença dos candidatos.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na etapa Análise de pré-projeto deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.1.1.3 – O candidato ao processo seletivo do PPGCI deverá submeter um Projeto de Pesquisa que se vincule a uma das Linhas de Pesquisa e que se configure como um subprojeto de um dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no Programa. A relação das áreas temáticas e projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGCI, por Linha de Pesquisa, consta no APÊNDICE VI.

3.1.1.4 – O Projeto de Pesquisa deve ocupar no máximo 15 (quinze) páginas (formato A4), com fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço simples, incluindo as referências. O candidato não deve incluir o nome do candidato. Seguir a estrutura que segue:

I - Folha de rosto

- Título do Projeto de Pesquisa.
- Vinculação a um das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/PPGCI, com justificativa da pertinência.
- Associação do Projeto de Pesquisa a um dos Projetos de Pesquisa dos Professores Permanentes e ou Colaboradores do PPGCI, justificando o vínculo [máximo de 300 palavras].

II - Introdução (apresentação do tema e do problema de pesquisa).

III - Justificativa dos impactos científico e social da pesquisa para a Ciência da Informação e para a sociedade.

IV - Objetivos (geral e específicos).

V – Explicitação da aderência do Projeto de Pesquisa do candidato a um dos projetos de pesquisa do PPGCI (Citar qual o projeto do PPGCI com maior vínculo com o projeto do candidato e justificar em quais aspectos os projetos se aproximam, podendo, inclusive, apresentar novo enfoque sobre o tema).

VI - Referencial teórico abrangendo a temática do Projeto de Pesquisa.

VII - Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, explicitação dos métodos e das técnicas de coleta e análise de dados).

VIII - Cronograma de execução.

IX - Referências – Usar a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 6023/2023.

3.1.1.5 – São critérios para a avaliação da Análise do pré-projeto

Alinhamento temático e justificativa do Projeto de Pesquisa à Área Temática, à Linha de Pesquisa selecionada e ao Projeto de Pesquisa vinculado.	35%
Potencial do projeto para agregar conhecimento e impacto científico e social	10%
Objetivo expressa de forma clara a intenção da pesquisa e delimita qual é o escopo do estudo, além de sua coerência com o problema de pesquisa.	15%
Domínio teórico dos principais autores e dos debates atuais da área relativos à área temática e do Projeto de Pesquisa.	15%
Adequação dos procedimentos metodológicos e atendimento à estrutura de apresentação do Projeto de Pesquisa	15%
Uso do vernáculo, clareza e coerência na redação científica.	10%

3.1.1.6 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado no momento da inscrição do processo seletivo, em via eletrônica, de acordo com o item 2.2 deste edital.

3.1.2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.2.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 2,0.

3.1.2.2 – As Defesas serão realizadas online, em plataforma designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI-UFPE). O link da plataforma será informado ao candidato por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição e divulgado online no sítio do PPGCI. Ao se candidatar à vaga, o candidato assume a responsabilidade pelo seu equipamento e pelo acesso à Internet para a realização da prova. O

equipamento aceito para a realização da prova consiste em um computador ou notebook com câmera. E será tolerado no máximo 5 minutos de atraso.

3.1.2.3 - A nota mínima para aprovação na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.1.2.4 – São critérios para a defesa do pré-projeto:

Domínio do tema do Projeto de Pesquisa.	30%
Capacidade de síntese e objetividade na apresentação do Projeto de Pesquisa	15%
Capacidade de comunicação oral: Usa os termos adequadamente; conjuga os verbos corretamente; Evita usar gírias.	10%
Afinidade e motivação referente ao tema de do Projeto de Pesquisa	15%
Continuidade na sua formação acadêmica (apenas aos candidatos ao mestrado)	10%
Objetivo profissional com a formação de mestrado/doutorado	10%
Tempo para se dedicar aos estudos, com ou sem bolsa de estudo	10%

3.1.3 - Prova de Idioma: A prova de idioma inglês, que é classificatória com peso 1,0 objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de terá duração de 04 horas. Durante a realização da prova de língua estrangeira, será permitida a consulta ao dicionário impresso e será vedada a utilização de quaisquer aparelhos de comunicação. Esta prova será realizada de modo presencial nas dependências do departamento de Ciência da Informação da UFPE, localizado no Centro de Artes e Comunicação da mesma Universidade

3.1.3.1 – A prova de língua estrangeira será composta por 08 (oito) questões objetivas de igual peso para o resultado da avaliação final.

3.1.3.2 – O candidato que possuir um certificado válido das proficiências IELTS, TOELF e Cambridge, pode solicitar, no momento da inscrição, a utilização do conceito obtido em tais certificados. A equivalência entre as notas obtidas na certificação e na atribuição de nota neste processo seletivo está presente no APÊNDICE III deste edital. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição deste processo seletivo, e deve ser anexada a comprovação oficial contendo a nota obtida na proficiência.

3.1.4 – Avaliação do Currículo *Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 1,0, será de caráter classificatório;

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo *Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Titulação (Peso 1)	Pontuação Máxima
Especialização na área do Programa (mínimo 360 h)	3
Especialização em outras áreas	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação	2,5 por disciplina
(Totalizar no máximo 10 pontos)	
Experiência Profissional dos últimos 5 anos (Peso 2)	Pontuação Máxima
Monitoria	1 por disciplina
Professor de ensino fundamental	1 por semestre
Professor de ensino médio	1 por semestre
Professor de terceiro grau	1,5 por semestre na área da CI 1,0 por semestre outras áreas
Instrutor de cursos (de no mínimo de 20 h)	0,5 por curso
Atuação profissional em organizações públicas ou privadas	1 p/ano de trabalho (até 5 anos)

Estágios, Mínimo 120 Horas	1 por ano
(Totalizar no máximo 10 pontos)	
Atividades de Pesquisa (Peso 2)	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2 por ano
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1 por ano
Outras atividades relevantes (orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	2 por ano
(Totalizar no máximo 10 pontos)	
Produção Bibliográfica dos últimos 5 anos (peso 3)	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais	1,0 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	1,0 por trabalho
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2,0 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	3,0 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso nacional	1,0 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso internacional	1,5 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 – A4	5,0 por artigo na área CI 3,00 por artigo outras áreas
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2	3,0 por artigo na área CI 2,0 por artigo outras áreas
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 e inferiores	1,5 por artigo em qualquer área
Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis	1,0 por artigo
Publicação de livro (como autor)	3,0 por livro
Publicação de livro (como organizador)	1,0 por livro
Publicação de capítulos de livros	2,0 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica, etc.)	1,0 por prêmio
(Totalizar no máximo 10 pontos)	
Atividades de Extensão (Peso 2)	Pontuação Máxima
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	0,5 pontos por participação
Participação em cursos de curta duração (min. 12 h)	1 ponto por participação
Participação em cursos de média duração (min. 40 h)	2 pontos por participação
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3 pontos por participação
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,5 pontos por participação
Comissão organizadora de eventos científicos e/ou de extensão	2 pontos por participação
Participação em projeto registrado de extensão como aluno	0,5 pontos por participação
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	25 a 28/09/23	0h às 22h	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 22/09/23	Até às 19h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	29/09/23	Até às 17h	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	29/09/23	Até às 19h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	29/09 a 01/10/23	Até às 19h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	02/10/2023	Até às 19h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	02/10/23	Até às 19h	Candidato(a)
Etapa 2 – Análise do pré-projeto	02 a 03/10/23	Até às 17h	PPG
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Análise do Pré-projeto	03/10/23	Até às 19h	PPG
Prazo recursal da Etapa 2 – Análise do Pré-Projeto	03 a 05/10/23	Até às 19h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Análise do pré-projeto após análise de recurso(s)	06/10/23	Até às 21h	PPG
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto	_09 a 10/10/23	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 – Defesa do Pré-projeto	10/10/23	Até às 19h	PPG
Prazo recursal da Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	10 a 12/10/23	Até às 19h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 – Defesa do pré-projeto após análise de recurso(s)	13/10/23	Até às 21h	PPG
Etapa 4 – Prova de Idioma (língua inglesa)	16/10/23	8h às 12h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 4 – Prova de Idioma	16/10/23	Até às 19h	PPG
Prazo recursal da Etapa 4 – Prova de Idioma	16 a 19/10/23	Até às 19h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 4 – Prova de Idioma após análise de recurso(s)	20/10/23	Até às 17h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 20/10/23	Até às 19h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	23 a 27/10/23	Até às 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	01/11/23	Até às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 03/11/23	Até às 19h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	03 a 05/11/23	Até às 19h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 09/11/23	Até às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 11/11/23	Até às 17h	PPG
Resultado Final	13/11/23_	Até às 17h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	13 a 15/11/23	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 16/11/23	Até às 17h	PPG
Matrículas	04 a 08/03/24		Candidato(a)
Início das aulas	11/03/24		-

3.2.1 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.1.1 – A análise do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 4,0. Esta etapa é realizada pela comissão avaliadora sem a presença dos candidatos.

3.2.1.2 – A nota mínima para aprovação na etapa Análise de pré-projeto deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.2.1.3 – O candidato ao processo seletivo do PPGCI deverá submeter um Projeto de Pesquisa que se vincule a uma das Linhas de Pesquisa e que se configure como um subprojeto de um dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no Programa. A relação das áreas temáticas e projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGCI, por Linha de Pesquisa, consta no APÊNDICE VI.

3.2.1.4 – O Projeto de Pesquisa deve ocupar no máximo 15 (quinze) páginas (formato A4), com fonte Times New Roman tamanho 12 e espaço simples, incluindo as referências. NÃO INCLUIR O NOME DO(A) CANDIDATO(A). Seguir a estrutura que segue:

I - Folha de rosto

- Título do Projeto de Pesquisa.
- Vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/PPGCI, com justificativa da pertinência.
- Associação do Projeto de Pesquisa a um dos Projetos de Pesquisa dos Professores Permanentes e ou Colaboradores do PPGCI, justificando o vínculo [máximo de 300 palavras].

II - Introdução (apresentação do tema e do problema de pesquisa).

III - Justificativa dos impactos científico e social da pesquisa para a Ciência da Informação e para a sociedade.

IV - Objetivos (geral e específicos).

V – Explicitação da aderência do Projeto de Pesquisa do candidato a um dos projetos de pesquisa do PPGCI (Citar qual o projeto do PPGCI com maior vínculo com o projeto do candidato e justificar em quais aspectos os projetos se aproximam, podendo, inclusive, apresentar novo enfoque sobre o tema).

VI - Referencial teórico abrangendo a temática do Projeto de Pesquisa.

VII - Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, explicitação dos métodos e das técnicas de coleta e análise de dados).

VIII - Cronograma de execução.

IX - Referências – Usar a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 6023.

3.2.1.5 – São critérios para a avaliação da Análise do pré-projeto

Alinhamento temático e justificativa do Projeto de Pesquisa à Área Temática, à Linha de Pesquisa selecionada e ao Projeto de Pesquisa vinculado.	35%
Potencial do projeto para agregar conhecimento e impacto científico e social	10%
Objetivo expressa de forma clara a intenção da pesquisa e delimita qual é o escopo do estudo, além de sua coerência com o problema de pesquisa.	15%
Domínio teórico dos principais autores e dos debates atuais da área relativos à área temática e do Projeto de Pesquisa.	15%
Adequação dos procedimentos metodológicos e atendimento à estrutura de apresentação do Projeto de Pesquisa	15%
Uso do vernáculo, clareza e coerência na redação científica.	10%

3.2.1.6 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado no momento da inscrição do processo seletivo, em via

eletrônica, de acordo com o item 2.2 deste edital.

3.2.2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.2.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 2,0.

3.2.2.2 – As Defesas serão realizadas online, em plataforma designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI-UFPE). O link da plataforma será informado ao candidato por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição e divulgado online no sítio do PPGCI. Ao se candidatar à vaga, o candidato assume a responsabilidade pelo seu equipamento e pelo acesso à Internet para a realização da prova. O equipamento aceito para a realização da prova consiste em um computador ou notebook com câmera. E será tolerado no máximo 5 minutos de atraso.

3.2.2.3 - A nota mínima para aprovação na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser 7,0 (sete vírgula zero).

3.2.2.4 – São critérios para a defesa do pré-projeto:

Domínio do tema do Projeto de Pesquisa.	30%
Capacidade de síntese e objetividade na apresentação do Projeto de Pesquisa	15%
Afinidade e motivação referente ao tema de do Projeto de Pesquisa	15%
Disposição para realizar parte de seus estudos fora do Brasil (apenas aos candidatos ao doutorado)	10%
Objetivo profissional com a formação de mestrado/doutorado	10%
Tempo para se dedicar aos estudos, com ou sem bolsa de estudo	10%

3.2.3 - Prova de Idioma: A prova de idioma inglês, que é classificatória com peso 2,0 objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de terá duração de 04 horas. Durante a realização da prova de língua estrangeira, será permitida a consulta ao dicionário impresso e será vedada a utilização de quaisquer aparelhos de comunicação. Esta prova será realizada de modo presencial nas dependências do departamento de Ciência da Informação da UFPE, localizado no Centro de Artes e Comunicação da mesma Universidade

3.2.3.1 – A prova de língua estrangeira será composta por 08 (oito) questões objetivas de igual peso para o resultado da avaliação final.

3.2.3.2 – O candidato que possuir um certificado válido das proficiências IELTS, TOELF e Cambridge, pode solicitar, no momento da inscrição, a utilização do conceito obtido em tais certificados. A equivalência entre as notas obtidas na certificação e na atribuição de nota neste processo seletivo está presente no Apêndice III deste edital. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição deste processo seletivo, e deve ser anexada a comprovação oficial contendo a nota obtida na proficiência.

3.2.4 – Avaliação do Currículo *Vitae*

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 2,0, será de caráter classificatório;

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo *Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Produção Bibliográfica	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico internacional	1,5 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico nacional	1,0 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico regional ou local	0,2 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional	0,5 por trabalho

Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 – A4	4,0 por artigo na área da CI 2,0 por artigo outras áreas
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2	3,0 por artigo na área da CI 1,5 por artigo outras áreas
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 e inferiores	1,0 por artigo na área da CI 0,5 por artigo outras áreas
Publicação de livro (como autor)	2,0 por livro
Publicação de livro (como organizador)	1,5 por livro
Publicação de capítulos de livros	1,0 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica, etc.)	1,0 por item
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas fixado para cada área temática deste edital.

4.2 Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula será convocado o próximo candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação em cada área temática.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente: I - em primeiro, pela maior nota, na Avaliação do Projeto de Pesquisa; II - em segundo, na Arguição sobre o Projeto de Pesquisa; III – em terceiro a nota da prova de conhecimento (apenas mestrado), IV em quarto a Avaliação do Curriculum Vitae; IV - persistindo o empate, será usada como critério de desempate a data de nascimento do candidato, tendo prioridade o de maior idade.

4.4 - A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/ppgci>,

4.5 – Após o fechamento do resultado final, será divulgado também uma lista de classificação, contendo todos os candidatos aprovados e classificados, ordenados pelos mesmos critérios do item 4.3 deste edital. Esta lista não trará nenhuma repercussão no processo seletivo, sendo esta utilizada apenas em posteriores processos de distribuição de bolsas.

5 - Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão Examinadora, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 – Os recursos devem ser solicitados pelo SIGAA

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 27 vagas para o Curso de Mestrado e 16 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas Temáticas, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de

vagas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 27 vagas no curso de Mestrado e 16 vagas no Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.1.2 – As vagas estão distribuídas da seguinte forma por área temática

Área Temática	Linha	Vagas ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativa	Vagas Servidor (Extra)
1.1 – Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento.	Linha 1	4 (Mestrado) 2 (Doutorado)	2 (Mestrado)	1 (Msc) 1 (Dsc)
1.2 – Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial.	Linhas 1 e 2	6 (Mestrado) 5 (Doutorado)	3 (Mestrado) 2 (Doutorado)	
2.1 – Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual	Linhas 1 e 2	5 (Mestrado) 2 (Doutorado)	2 (Mestrado)	
2.2 – Recuperação da Informação, Ciência de Dados e Gestão de Unidades de Informação.	Linha 2	3 (Mestrado) 3 (Doutorado)	2 (Mestrado) 2 (Doutorado)	

6.2 O preenchimento de 27 vagas do curso de Mestrado e 16 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área Temática escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação da área temática.

6.4 - Será destinada 1 (uma) vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE. A previsão desta vaga consta na quinta coluna (vagas servidores) da tabela 6.1 (vagas para servidores). Embora a previsão é de que a vaga de servidores esteja alocada na área temática 1.1 Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento, caso não haja servidores aprovados nesta área temática, a vaga para servidores será alocada para o servidor de outra área temática, melhor classificado de acordo com os critérios da sessão 4.3.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. O quantitativo de vagas para ações afirmativas se encontra na quarta coluna do item 6.1

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo

assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a prioridade de acordo com os critérios de desempate constantes no item 4.3 deste edital.

8 – Disposições gerais

8.1 - O local de informações é na secretaria da Pós-graduação em Ciência da Informação, Centro de Artes e Comunicação – UFPE, inclusive em formato não presencial (*online*), desde que previamente divulgado na secretaria do programa e/ ou na página <http://www.ufpe.br/ppgci>.

8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento, de idioma e no documento do pré-projeto.

8.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – É consagrada a nota 7.0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no *site* <http://www.ufpe.br/ppgci>.

8.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Célio Andrade de Santana Júnior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - CAC

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.075294/2023-46

APÊNDICES:

I – MODELO DE CURRÍCULO VITAE MESTRADO

II – MODELO DE CURRÍCULO VITAE DOUTORADO

III – LISTA DE CERTIFICAÇÕES DE PROFICIÊNCIAS ACEITAS

IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

VI – PROJETOS DE PESQUISA ASSOCIADOS

APENDICE I

CURRICULUM VITAE CANDIDATOS AO MESTRADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “*Não aplicável*”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar nova linha à tabela correspondente.

Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. No preenchimento do currículo abaixo, para cada componente curricular listado, deverá ser indicado o identificador correspondente, ou o conjunto de identificadores pertinentes para aquele componente curricular. Ressaltamos que o campo **Pontuação** é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção.

Titulação (peso 1)

Especialização na área do Programa (mínimo 360 h)			Pontuação
Nome da especialização		Número de identificação do documento	-
Especialização em outras áreas			Pontuação
Nome da especialização		Número de identificação do documento	-
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação			Pontuação
Nome da disciplina	Curso de pós-graduação	Número de identificação do documento	-

Experiência profissional dos últimos 5 anos (peso 1)

Monitoria			Pontuação
Nome da Disciplina	Curso de correspondente (instituição)	Número de	-

	correspondente)	identificação do documento	
Professor de ensino fundamental			Pontuação
Nome da Disciplina	Instituição correspondente (número de Semestres	Número de identificação do documento	-
Professor de ensino médio			Pontuação
Nome da Disciplina	Instituição correspondente (número de Semestres	Número de identificação do documento	-
Professor de terceiro grau			Pontuação
Nome da disciplina	Curso de correspondente (instituição correspondente) (número de semestres)	Número de identificação do documento	-
Instrutor de cursos (de no mínimo de 20 h)			Pontuação
Nome do curso	Instituição correspondente (se houver)	Número de identificação do documento	-
Atuação profissional em organizações públicas ou privadas			Pontuação
Cargo (Instituição)	(início) dd/mm/aaaa (fim) dd/mm/aaaa	Número de identificação do documento	-

Atividade de Pesquisa (Peso 1)

Estágio voluntário (mínimo 120 horas)			Pontuação
Cargo (Instituição)	(início) dd/mm/aaaa (fim) dd/mm/aaaa	Número de identificação do documento	-
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			Pontuação
Projeto (Curso / Instituição)	(início) dd/mm/aaaa (fim) dd/mm/aaaa	Número de identificação do Documento	-

Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			Pontuação
Nome (Instituição)	(início) dd/mm/aaaa (fim) dd/mm/aaaa	Número de identificação do documento	-

Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		Pontuação
Atividade	Número de identificação do documento	-

Produção Bibliográfica dos últimos 5 anos (peso 4)

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais		Pontuação
Evento: nome do evento. Local: nome do local (ou online). Título: título do trabalho. Autores: nomes dos autores. Data de apresentação: data da apresentação.	Número de identificação do documento	-

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais		Pontuação
Evento: nome do evento. Local: nome do local (ou online). Título: título do trabalho. Autores: nomes dos autores. Data de apresentação: data da apresentação.	Número de identificação do documento	-

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		Pontuação
Evento: nome do evento. Local: nome do local (ou online). Título: título do trabalho. Autores: nomes dos autores. Data de apresentação: data da apresentação.	Número de identificação do documento	-

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de resumos em anais de congresso nacional		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de resumos em anais de congresso internacional		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 a A4		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 ou inferiores		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis Capes		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de livro (como autor)		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de livro (como organizador)		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de capítulos de livros		Pontuação

Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
-----------------------------	--------------------------------------	---

Participação em evento acadêmico como ouvinte		Pontuação
Evento: nome do evento. Local: nome do local (ou online). Data do evento: (início) dd/mm/aaaa – (fim) dd/mm/aaaa.	Número de identificação do documento	-

Participação em cursos de curta duração (min 12h)		Pontuação
Curso: nome do curso. Data do curso: (início) dd/mm/aaaa – (fim) dd/mm/aaaa	Número de identificação do documento	-

Atividades de Extensão (Peso 2)

Participação em cursos de média duração (min 40h)		Pontuação
Curso: nome do curso. Data do curso: (início) dd/mm/aaaa – (fim) dd/mm/aaaa	Número de identificação do documento	-

Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		Pontuação
Curso: nome do curso. Instituição: Nome da Instituição Data da banca: dd/mm/aaaa Trabalho: Título do Trabalho	Número de identificação do documento	-

Participação em projeto registrado de extensão como aluno		Pontuação
Projeto: Nome do Projeto	Número de identificação do documento	-

APÊNDICE II

CURRICULUM VITAE CANDIDATOS AO DOUTORADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “*Não aplicável*”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar nova linha à tabela correspondente.

Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. No preenchimento do currículo abaixo, para cada componente curricular listado, deverá ser indicado o identificador correspondente, ou o conjunto de identificadores pertinentes para aquele componente curricular. Ressaltamos que o campo **Pontuação** é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção.

Produção Bibliográfica (peso 2)

Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico internacional		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico nacional		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científico regional ou local		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis A1 - A4		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B1 ou B2		Pontuação

Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação em revista nacional/internacional com Qualis B3 ou inferiores		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de livro (como autor)		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de livro (como organizador)		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Publicação de capítulos de livros		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica, etc.)		Pontuação
Referência no formato ABNT.	Número de identificação do documento	-

APÊNDICE III
COMPROVANTES VÁLIDOS DE PROFICIÊNCIA DE IDIOMAS
MESTRADO E DOUTORADO

**Tabela de Equivalência de Exames Internacionais com Proposição de Notas para Processos
Classificatórios (certificados emitidos há pelo menos dois anos)**

Língua Inglesa

Testes TOEFL

Score do TOEFL ITP	Score TOEFL IBT	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	n/a	<A1	0-299	Sem Nota
300-336			300-336	5
337-459	n/a	A2	337-399	6
			400-459	7
460-542	42-71	B1	460-489	7,5
			490-542	8
543-626	72-95	B2	543-599	8,5
			600-626	9
627-677	95 ou mais	C1	627-649	9,5
			650-677	10

Cambridge (FCE, CAE, CPE, Business)

Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
B1	Qualquer certificado Cambridge com nota "Pass"	7
	Preliminary (Nota Merit)	8
B2	Preliminary (Nota Distinction); Business Preliminary (Nota Distinction)	8,5
	FCE (Nota A); Business Vantage (Nota C)	9
C1	FCE (Nota B); CAE (Nota B ou C); Business Vantage (Nota B)	9,5
	FCE (Nota A); CAE (Nota A); CPE (qualquer nota); Business Higher (qualquer nota).	10

Exame IELTS

NOTA IELTS	Nota para Pós-Graduação
0-4	Sem nota
4.5	5.0
5.0	6.0
5.5	7.0
6.0	7.5
6.5	8.0
7.0	8.5
7.5	9.0
8.0	9.5
8.5	10.0
9.0	10.0

APÊNDICE IV

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO E DOUTORADO

Eu (nome ou nome social), _____, portador da Identidade N°. _____ e do CPF N°. _____, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção e Admissão ao curso de Mestrado e Doutorado em Direito da UFPE, isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 1.2.1 deste edital:

- Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- Integrante de família de baixa renda. Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.
- Estudante regularmente matriculado concluinte de curso de graduação ou de mestrado da UFPE, nos termos da Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.;
- Servidor ativo e inativo (UFPE) e professor substituto da UFPE nos termos da Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

Recife, ____ de _____ de 2023

Assinatura

APÊNDICE V

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

MESTRADO E DOUTORADO

Eu, _____, CPF n° _____, portador(a) do RG n° _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital n° ____/202_, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) n° 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

APENDICE VI

ÁREAS TEMÁTICAS E PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS NO PPGCI

Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento

Temas:

- Memória, Patrimônio e Identidades
- Memória, Cultura e Sociedade
- Estudos Bibliográficos e Documentais
- Documentos, Coleções, Memória e Patrimônio
- Organização e Representação da Informação
- Organização e Representação do Conhecimento

Vagas:

- 6 vagas para Mestrado (2 vagas para ações afirmativas)
- 2 vagas para doutorado

Comissão de Avaliação

- Bernardina Maria Juvenal Freire (Titular)
- Fábio Assis Pinho (Suplente)
- Igor Soares Amorim (Titular)
- Murilo Artur Araújo da Silveira (Titular)

Projetos:

MINORIAS, PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E COLEÇÕES BIBLIOGRÁFICAS POR VIA DA NEODOCUMENTAÇÃO
Tem como objetivo reconstruir a linhagem bibliográfica e documental das coleções sobre minorias sociais e suas representações socioculturais presentes nas unidades de informação, por via do campo da Neodocumentação. As principais contribuições da pesquisa são: a) o mapeamento das tendências temáticas, seus desdobramentos e suas características, dos registros em relação às unidades de informação e aos referenciais teóricos sobre grupos sociais minoritários, sob a perspectiva neodocumental; e b) a visibilidade às fontes e coleções que tratam das temáticas para a comunidade, com vistas a viabilizar futuras pesquisas, fomentar discussões, promover acesso e rememorar a história de formação bibliográfica e patrimonial existente em Pernambuco. A relevância do projeto se ampara na possibilidade de organização dos registros bibliográficos presentes nas unidades de informação para fins da reconstrução da memória científica acumulada, direta ou indiretamente, bem como os propósitos deliberados (ou não) no processo e formação e desenvolvimento de coleções.
Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)
Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento
Vagas – 1 vaga para Mestrado
Observações:

O USO DE QUALIFICADORES NA EXPRESSÃO “ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO”: UMA ANÁLISE SISTEMÁTICA DA LITERATURA BRASILEIRA

Trata-se de uma pesquisa sobre o uso de qualificadores na expressão “organização do conhecimento” no âmbito da Ciência da Informação brasileira. Este tema suscitou as questões de pesquisa: Quais são as implicações e os subsídios teóricos para uso de qualificadores na expressão “organização do conhecimento” no contexto da Ciência da Informação brasileira? Como esses qualificadores podem contribuir para uma organização do conhecimento eticamente aceitável? Para respondê-las, o objetivo geral será analisar as implicações e os subsídios teóricos para uso de qualificadores na expressão “organização do conhecimento” no contexto da Ciência da Informação brasileira. Para alcançar o objetivo, esta pesquisa exploratória e documental utilizará o método da Revisão Sistemática de Literatura no repositório BRAPCI e nos Anais da ISKO-Brasil, no período de 2013 a 2023, com a análise de conteúdo. Os resultados esperados poderão demonstrar práticas éticas e sensíveis às questões socioculturais na organização do conhecimento, promovendo abordagens inclusiva e crítica no campo.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento

Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado

Observações:

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CONCEITOS FRONTEIRIÇOS: DESAFIOS PARA A REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO

Este projeto possui como tema a organização e representação do conhecimento e, de forma mais específica, as questões éticas que envolvem esse tema. Dessa maneira, por meio de uma pesquisa exploratória e documental, busca-se propor um estudo terminológico para compreender a classificação de termos considerados fronteiriços em relação à questão de gênero, utilizando do domínio da homossexualidade 35 termos considerados fronteiriços em relação à questão de gênero. Os principais resultados esperados poderão relacionar-se aos estudos terminológicos para compreensão de domínios específicos.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento

Vagas – 1 vaga para Mestrado e 01 vaga para Doutorado

Observações:

ACERVOS, INSTITUIÇÕES, TRAJETÓRIAS E PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS: PRESERVAÇÃO E VISIBILIDADE DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A pesquisa volta-se para a preservação da memória cultural, seus acervos e práticas Socioculturais, considerando que ações desta natureza contribuem para promover o compartilhamento e socialização da informação no âmbito interno e externo, considerando que a produção do conhecimento decisivamente preservada e compartilhada pode proporcionar a visibilidade e reconhecimento do percurso do conhecimento científico e popular, bem como da comunidade produtora desse mesmo conhecimento que de modo geral atuam com bens materiais e imateriais.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento
Vagas – 1 vaga para Mestrado
Observações:

SABER PODER NA ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO

Pesquisa sobre como as relações de saber-poder impactam nas práticas e instrumentos da Organização do Conhecimento. A partir da temática, chega-se à questão de pesquisa: “Como os Sistemas de Organização do Conhecimento manifestam as relações de saber-poder?”. A proposta é aberta a investigação de diferentes domínios e contextos, contudo a linha condutora recai sobre os esquemas de representação do conhecimento enquanto gestos discursivos e coercitivos, que condicionam não apenas o fluxo da informação, mas também cooperam com “jogos de verdade”. Para responder a tais demandas, o objetivo geral é “Identificar práticas discursivas e coercitivas presentes nos Sistemas de Organização do Conhecimento”. Para alcançá-lo, esta pesquisa coloca-se como exploratória, bibliográfica e documental. Como resultado espera-se a identificação de mecanismos coercitivos de saber-poder, bem como a reflexão sobre o papel que a Organização do Conhecimento exerce em tais situações.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.1 - Memória, Documentação e Organização da Informação e do Conhecimento
--

Vagas – 2 vagas para Mestrado

Observações:

REFERÊNCIA: PINHO, F. A. Fundamentos da organização e representação do conhecimento. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

REFERÊNCIA: PINHO, F. A.; MILANI, S. O. Ética em organização do conhecimento: categorização de termos fronteiriços em relação a gênero e sexualidade. Logeion: Filosofia da Informação, Rio de Janeiro, v. 6, p. 84-103, 2020.

Área Temática 1.2 - Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial

Temas:

- Fundamentos em Ciência da Informação
- Estudos Relativos a Memória
- Memória Tecnologia e Cultura
- Estudos relativos a Linguagem
- Informação Etno-Racial

Vagas:

- 9 vagas para Mestrado (3 vagas para ações afirmativas)
- 7 vagas para doutorado (2 vagas para ações afirmativas)

Comissão de Avaliação

- Erinaldo Dias Valério (Titular)
- Marcos Galindo Lima (Titular)
- Hélio Márcio Pajeú (Suplente)
- Májory Karoline Fernandes de Oliveira Miranda (Titular)
- Sandra de Albuquerque Siebra (Titular)

Projetos:

SUJEITOS INFORMACIONAIS NA PRODUÇÃO DE SABERES E CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÃO ANTIRRACISTA: PERSPECTIVAS NO CAMPO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
Procura identificar e analisar os modos de produção, comunicação e uso da informação étnico-racial desenvolvidos em diferentes ambientes e contextos informacionais, identificando sujeitos e suas necessidades de informação, com ênfase nas questões de raça, gênero e sexualidades.
Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)
Área Temática 1.2 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial
Vagas – 2 vagas para Mestrado e 2 vagas para Doutorado
Observações:

ESTUDOS DIALÓGICOS EM MEDIAÇÃO CULTURAL, LINGUAGEM E LEITURA
<p>O projeto nasce da necessidade de se levantar mais reflexões dialógicas que relacionem Cultura, Linguagem, Leitura e Informação no campo teórico e prático da Ciência da Informação a partir dos pensamentos da filosofia da linguagem do Círculo de Mikhail Bakhtin. Nossa perspectiva é compreender a cultura como um recinto de mediação que possibilita uma abertura à alteridade no processo de constituição das identidades nas interações éticas e estéticas. Nesse sentido, compreende a CI a partir de uma arquitetura interdisciplinar, como uma ciência responsiva, desde um lugar epistêmico do paradigma social que dá corpo aos processos de mediação cultural e da informação, considerando-a um produto sociocultural. Destarte, discutiremos a cadeia de produção, disseminação e uso da informação nas suas poliformes interfaces e parta tanto, se olha esse processo em três campos que se interligam, para dar corpo aos seus objetivos específicos, quais sejam: Refletir os aspectos epistemológicos que arquitetam o paradigma social da Ciência da Informação estabelecendo relações com a filosofia da linguagem desenvolvida pelo Círculo de Bakhtin, a fim de desvelar um campo do saber que tem a alteridade e o dialogismo como fundamento epistêmico na proposição de ações dialógicas de mediação da informação que reconfigurem as atividades de coleta, tratamento, organização, disseminação e uso da informação por um viés sociocultural; Discutir as variadas práticas de mediação cultural e de leitura, em ligação com o universo das artes, nos ambientes de terceiro lugar a partir de uma perspectiva dialógica que se debruce nas concepções teóricas sobre leitura que alargam as abrangências de autor e autoria por meio da escrita literária na formação de leitores em espaços públicos, bibliotecas escolares e comunitárias, assim como a resignificação do papel do bibliotecário ator-mediador; e por fim; Compreender a esfera da cultura como o orbe de materialização de objetos culturais e de memória a partir dos enunciados, diálogos e gêneros do discurso que constituem as identidades nas interações entre grupos socialmente organizados, tendo como base os festejos que delineiam a arquitetura dos atos responsáveis na esfera da ideologia cotidiana que edificam uma (des)ordem estética nas manifestações dos ciclos da cultura popular.</p>
Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)
Área Temática 1.2 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial
Vagas – 2 vagas para Mestrado e 2 vagas para Doutorado
Observações:

Observações:**INFODEMIA E MEMÓRIA: ESTUDO SOBRE O IMPACTO DA DESINFORMAÇÃO NO PATRIMÔNIO DIGITAL**

Infodemia e memória social são temas já discutidos ao longo da formação das sociedades e na história dos registros do conhecimento. Infodemia se reflete na enxurrada e no aumento do volume de informações que podem se multiplicar exponencialmente em pouco tempo. Arelado a ela a desordem informacional é um fenômeno que se alastra e é ampliado pelas redes sociais digitais. Mapear as propriedades da informação e conferir a ela critérios relacionados à memória e sua preservação têm sido desafio de áreas como a Comunicação e Informação. Mídias sociais digitais são um novo espaço de disputa para construção de uma memória social e coletiva de grupos. A construção de informação falsa provoca esquecimento, perda da informação, e alteração da compreensão. Diante destas transformações é preciso destacar o fenômeno da infodemia na formação e preservação das memórias sociais coletivas e do patrimônio cultural digital para gerações vindouras. São necessárias ações que identifiquem e descrevam o fenômeno da infodemia e seus desdobramentos práticos para a memória, cultura e informação. O plano metodológico indica a pesquisa quadripolar que é estruturada nos pólos epistemológico, teórico, técnico e morfológico. A partir desta pesquisa propomos mapear o impacto e o alcance da informação falsa na construção de memórias e do patrimônio digital de grupos sociais específicos.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.2 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial

Vagas – 1 vaga para Mestrado

Observações:**MEMÓRIA COMO DIMENSÃO DA INFORMAÇÃO: ESTUDO SOBRE AS PROPRIEDADES INSTRUMENTAIS DA MEMÓRIA**

Segundo Ricoeur (1996) a memória permanece, em última instância, como a única guardiã de algo que efetivamente ocorreu no tempo. A especificidade da memória, a sua fragilidade e o seu desgaste pressupõem levar em conta a sua dupla dimensão de público e privado. Já a tradição filosófica atribui à memória a noção de experiência interior que denotou a ideia de imaginação, e o passado construído e transmitido por documentos, imagens, registros diversos que representam identidades, coletividades, o público e o privado. O conceito de memória, tradicionalmente vinculado ao campo da história, impõe a outros campos, como o da Ciência da Informação (CI) o atributo da materialidade, da coisalidade positivista. No entanto, a partir dos estudos de natureza epistemológica tem-se observado a sua identidade com a natureza simbólica do registro, e toda sua construção enquanto representação cultural, instituída em lugares de memória, como Bibliotecas, arquivos, centros de documentação, pública e/ou privadas. Muitas destas instituições memoriais, conforme Duchein (1986) tiveram seus acervos desmembrados e realocados conforme as regras modernas do campo concernente à CI. Assim, numa proposta dedutiva, existe a proposição de que não existe um entendimento nuclear e aglutinador em torno da conceituação da memória enquanto uma dimensão específica da informação, com instrumental associado ao campo social. O objetivo geral desta pesquisa é definir a Memória como uma dimensão específica da Informação. É necessário construir um

aparato teórico que justifique sua instrumentalidade associada ao campo social; que discuta as propriedades relativas à documento, preservação e acesso e finalmente, que contribua para a discussão de sua natureza sistêmica. Os espaços de memória, públicos e privados, são contemplados enquanto contextos de análise e observação prática para o estudo.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.2 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial

Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado

Observações:

MODELOS, PADRÕES E TECNOLOGIAS PARA CURADORIA DIGITAL: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

Esta pesquisa tem como objetivo geral desenvolver estudos teóricos e práticos sobre modelos, padrões e tecnologias para curadoria digital, de forma a garantir acesso a longo prazo, uso e reuso de objetos digitais. O que envolve questões gerenciais, políticas, éticas, organizacionais e legais relacionadas à curadoria digital e suas práticas. Além de englobar temáticas relacionadas à melhoria do acesso e uso da informação digital, uma vez que a função social da curadoria digital está em promover o acesso, uso e reuso da informação aos usuários que dela necessitem. Assim, no contexto deste projeto também são trabalhadas questões relacionadas à acessibilidade digital, usabilidade, arquitetura da informação, experiência do usuário e encontrabilidade da informação. Essa pesquisa se faz relevante devido ao fato que dados, documentos e informações em meio digital são parte do cotidiano pessoal, acadêmico e/ou profissional das pessoas e estão sujeitos à obsolescência tecnológica, à fragilidade das mídias digitais e à falta de acessibilidade e/ou possibilidade de uso e reuso a longo prazo. Ao mesmo tempo que área de Ciência da Informação ainda carece de modelos mais concretos para aplicação da Curadoria Digital na prática, assim como de recursos humanos qualificados para trabalhar com os processos nela envolvidos, de forma a garantir objetos digitais autênticos, íntegros, confiáveis, compreensíveis e facilmente acessíveis e usáveis, agora e no futuro. Espera-se como contribuição científica avançar nos estudos teóricos e práticos sobre curadoria digital e suas temáticas relacionadas, proporcionando o detalhamento de processos e atividades relacionadas à curadoria digital e/ou realizando estudos de casos pertinentes. Como contribuição social espera-se promover o desenvolvimento de soluções e projetos de cunho práticos de curadoria digital e temáticas relacionadas em instituições, empresas e organizações, de forma a contribuir com o acesso, uso e reuso a longo prazo de dados, documentos e acervos diversos que sejam relevantes para a sociedade. Como contribuição tecnológica, espera-se indicar padrões, metodologias, técnicas e ferramentas (inclusive as que envolvem o uso de inteligência artificial) que possam contribuir com a prática da curadoria digital e/ou que possam trazer o aprimoramento do acesso, uso e reuso de informações, proporcionando boas experiências para os usuários.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 1.2 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial

Vagas – 01 vaga para Mestrado e 01 vaga para Doutorado

Observações:

INSTITUIÇÕES E OBJETOS DE MEMÓRIA: COLECIONISMO E DESENVOLVIMENTO DE ESTOQUES MEMORIAIS: A BIBLIOTECA OLIVEIRA LIMA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DA AMÉRICA

Uma biblioteca é um ente vivo, um repositório “universal” eleito pelo somatório as inteligências que representam, de certa forma, o pensamento de um tempo. Se morfológicamente parecem todas iguais, na dimensão do seu conteúdo as bibliotecas privadas refletem as escolhas e o arbítrio cultural de um indivíduo que reuniu ao longo de uma singular vida. Entendendo assim o teórico indiano Shiyali Ranganathan eternizou na quinta lei da biblioteconomia dando sentido a ideia de que bibliotecas são seres vivos em permanente evolução. Oliveira Lima repetia aos mais próximos que se lhe concedesse o acesso, mesmo que por poucos instantes, a uma biblioteca, seria capaz de conhecer o que seu proprietário pensava e entender como este agia. Oliveira Lima abriu, em vida, as portas de sua livraria, desenvolveu sua biblioteca, como um instrumento, como a extensão viva de seu pensamento, confirmando a assertiva do sociólogo Marshall MacLuhan que enxergava os instrumentos como um prolongamento do homem. Depois de sua morte a biblioteca foi legada à Universidade Católica da América em Washington. No caso em apreço, a extensão da própria inteligência dos gostos, das escolhas dos impasses e hesitações do homem público. Se procede o título de Embaixador intelectual do Brasil concedido por Göran Björkman por ocasião da visita de Oliveira Lima a Estocolmo em 1909, sua biblioteca é a própria embaixada cultural do Brasil na América. É também um modo astuto de Oliveira Lima permanecer entre nós na forma de um memorial eloquente, um manifesto da inteligência, plantado na capital da principal economia do planeta. A biblioteca Oliveira Lima é um cântico de louvor ao Brasil que exalta os países onde ele serviu como diplomata. A literatura que ela guarda, fala sobre o homem e sobre seu tempo. No caso do Brasil sobre o conjunto de ideias tensões e contradições que se davam no desenlace da nascente república com o império Portugal. O presente projeto procura estudar na Biblioteca Oliveira Lima, a formação de uma instituição de memória, a coleção dos objetos de memória utilizado para o desenvolvimento de estoques memoriais. Interessa, sobretudo entender o fenômeno de empoderamento, visibilização e incremento do status intelectual advindo da atividade memorialista.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.2 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial

Vagas – 2 vagas para Mestrado e 1 vagas para Doutorado

Observações:

DIMENSÃO ENTRÓPICA DA MEMÓRIA: O CASO DOS JORNAIS CENTENÁRIOS PERNAMBUCANOS.

Inspirado na tradição hebraico-cristã (GÊNESIS 3:19), Carl Sagan nos ensinou “Somos pó das estrelas”, e como tal, estamos sujeitos às leis que regem o universo. A perspectiva da entropia, ajuda-nos a entender como macroprocessos de desagregação atômica atuantes na natureza guardam estreita correspondência com micro processos de degradação que se davam na dimensão dos materiais orgânicos (COX & COHEN, 2011) que, por sua vez, constituem a mais significativa porção de suportes de informação e memória no mundo contemporâneo.

Este princípio demonstra ainda, que a seta do tempo atuante na natureza era direcionadora e definidora de processos que atuavam permanente e progressivamente nos materiais atômicos. (COX, 2021) O segredo do envelhecimento dos materiais é uma ciência perseguida a muitas gerações, por aqueles profissionais que se dedicam a faina da permanência da memória. Hoje, todavia, abordagens interdisciplinares que envolvem a química fundamental e a biologia ajudam a entender os processos de degradação, permitindo como nunca antes, empreender análise crítica sobre os processos de conservação e restauro dos papéis. Neste projeto exploraremos algumas facetas deste engenhoso processo entrópico, pelo qual a natureza recicla seus elementos e os esforços sintrópicos pelo qual a ciência se ordena para recuperar o equilíbrio em sistemas de memória sob ameaça. A pesquisa “Programa de curadoria patrimonial de acervos históricos dos jornais centenários de Pernambuco” busca promover uma revisão crítica dos métodos, práticas e protocolos vigentes na conservação preventiva e restauração de objetos de memória, notadamente aqueles, inscritos em suportes de papel. Interessa ainda aos objetivos da pesquisa propor novas abordagens teóricas e procedimentos sintrópicos baseados em abordagem entrópica. Neste encargo, descrevemos sucintamente os avanços alcançados no projeto com a cooperação com o Departamento de Química Fundamental e com o Departamento de Micologia – CB DMIC da UFPE.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 1.2 Fundamentos da Ciência da Informação: estudos em memória, tecnologia, cultura, linguagem e informação étnico-racial

Vagas – 1 vagas para Mestrado e 1 vagas para Doutorado

Observações:

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Temas:

- Estudos Métricos da Informação
- Comunicação Científica
- Genealogia Intelectual na Ciência da Informação

Vagas:

- 7 vagas para Mestrado (2 vagas para ações afirmativas)
- 2 vagas para doutorado

Comissão de Avaliação

- Anna Elizabeth Galvão Coutinho Correia (Titular)
- Fábio Mascarenhas e Silva (Titular)
- Natanael Vitor Sobral (Suplente)
- Leilah Santiago Bufrem (Titular)
- Raimundo Nonato Macedo dos Santos (Titular)

Projetos:

Estudo sobre configurações genealógicas na produção científica, com o objetivo de apresentar o conjunto de relações e de estruturas genealógicas intelectuais representado na produção científica periódica dos bolsistas de produtividade (PQ) do CNPq em Ciência da Informação (CI) no Brasil, destacando os teóricos seminais e fundantes dessa produção, a partir das referências por eles citadas. Pretende identificar e analisar a produção dos pesquisadores publicada nas revistas científicas indexadas na Plataforma Lattes e na Base Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci), para reconhecer os seus ascendentes teóricos seminais, destacando, a partir de um mapeamento dessa produção e de seus fundamentos teóricos identificados em citações referenciadas, as principais influências sobre esses pesquisadores PQ, em análise diacrônica. Pretende utilizar a Base de Pesquisadores em CI do CNPq (BPPQ), construída para abrigar os dados estruturados da produção científica publicada pelos Bolsistas de Produtividade em Ciência da Informação, idealizada no ano de 2014 para a realização de proposta anterior e em vigência. Com a percepção e registro das relações parentais e das expressões de saber diferenciadas a partir de ramos teóricos identificados em análise diacrônica e de conjuntura, pretende apontar as identidades entre autores pesquisadores e seus referenciais, tanto em relação ao conteúdo tratado, quanto aos modos e contextos de realização da pesquisa. Para analisar numa visão diacrônica as correlações entre os pesquisadores e os autores seminais que os fundamentam, prevê a construção de grafos representativos dessa evolução, identificando os autores por eles referenciados com destaque, durante o período de sua produção. Com a análise da evolução dos antecedentes teóricos dos pesquisadores, procura construir uma estrutura multidimensional que os represente, com a proposta de validar a Base BPPQ, para o cumprimento da proposta.

Linha de Pesquisa – Linha 01 (Memória da Informação Científica e Tecnológica)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas – 1 vaga para Doutorado

Observações:

OTLETCI: OBSERVATÓRIO TEMÁTICO E LABORATÓRIO – ENSINO, TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INFORMAÇÃO

O projeto que versa sobre a implementação, operação e manutenção do Observatório OtletCI no contexto do projeto institucional "Coordenação de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, na Universidade Federal de Pernambuco. Tem como objetivo central desenvolver, por meio da incorporação e operação de uma estrutura informacional de alto desempenho, estudos prospectivos, serviços e produtos informacionais sob demanda em áreas de setores de pesquisa emergentes ou promissores. Fundamenta-se nos modelos de observatórios de ciência e tecnologia existentes à luz da importância dos produtos e demais resultados para a formulação e manutenção de programas e políticas governamentais. Apresenta a infraestrutura presente no Observatório OtletCI no que concerne aos recursos humanos e materiais existentes, à estrutura física e operacional instalada e, também, à capacidade de formação técnico-científica estabelecida na Universidade Federal de Pernambuco. Do ponto de vista metodológico, a proposta se ampara nos estudos métricos avançados por meio de técnicas bibliográficas e documentais para coleta, organização, validação e visualização de dados e informações para a formulação de indicadores. Como

principais resultados esperados, têm-se: a) desenvolvimento e aprimoramento de metodologias e instrumentos para a produção de diagnósticos, estudos prospectivos das relações entre ciência, tecnologia e sociedade; e b) formação e capacitação de recursos humanos para a pesquisa e estudos de prospecção, formulação e elaboração de problemas e fontes de informação das realidades existentes

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas – 2 vagas para Mestrado

Observações:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SOBRE A MATA ATLÂNTICA: REFLEXÕES E PROPOSIÇÕES

Busca desenvolver estudos exploratórios sobre a produção científica nacional relativa à Mata Atlântica, com ênfase nos estudos relacionados ao desmatamento e ações de reflorestamento. A respeito das patentes, versa sobre o patrimônio genético nacional e a proteção aos saberes tradicionais e respectivos cuidados de combate a biopirataria.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 possibilidade de vaga para doutorado*

Observações: *Há apenas uma vaga de doutorado para ser decidida entre este projeto e o projeto ESTUDO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE PESQUISADORES BRASILEIROS DAS ÁREAS DA HUMANIDADE A PARTIR DAS ANÁLISES BIBLIOMÉTRICAS DE ARTIGOS, LIVROS E PROJETOS (2016 A 2017)

ESTUDO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE PESQUISADORES BRASILEIROS DAS ÁREAS DA HUMANIDADE A PARTIR DAS ANÁLISES BIBLIOMÉTRICAS DE ARTIGOS, LIVROS E PROJETOS (2016 A 2017)

Busca desenvolver metodologias de análise da produção científica da área das humanidades no Brasil, para tal será constituída uma base de dados da produção científica da área das humanidades no Brasil (2006 a 2017). Em seguida serão identificadas as ferramentas bibliométricas mais apropriados para lidar com a produção técnica e bibliográfica das Humanidades. Em seguida serão produzidos indicadores tanto do conjunto como para cada área das humanidades a partir de dados extraídos da Plataforma Lattes. Por fim serão propostas metodologias que vislumbrem as particularidades da produção científica das humanidades.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 possibilidade de vaga para doutorado*

Observações: *Há apenas uma vaga de doutorado para ser decidida entre este projeto e o projeto PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SOBRE A MATA ATLÂNTICA: REFLEXÕES E PROPOSIÇÕES

PESQUISADORES EM CIÊNCIAS DA SAÚDE: HISTÓRIA, CIÊNCIA & TECNOLOGIA

Busca analisar a produção científica, tecnológica e acadêmica dos pesquisadores em Ciências da Saúde a partir de três dimensões: Histórica, discutindo e elaborando narrativas memorialísticas sobre os pesquisadores do campo da Saúde no Brasil e no exterior e as configurações interdisciplinares existentes com base em pesquisa documental e bibliográfica;

Científica, mapeando a produção bibliográfica dos pesquisadores e suas variáveis temáticas, colaborativas, temporais, tipológicas e de impacto; e Tecnológica, descrevendo a capacidade de elaboração de processos, tecnologias, entre outros produtos de repercussão prática/técnica. Sob o aspecto metodológico, a pesquisa ampara-se nos Estudos Métricos da Informação e em fundamentos da análise de domínio, explorando o potencial de ferramentas bibliométricas, cientométricas, altmétricas e patentométricas, em interface com a ciência de dados com o propósito de apresentar métodos eficientes de coleta, processamento e visualização da informação. Os resultados esperados contemplam o mapeamento dos elementos históricos que fundamentam o campo; a construção de narrativas memoriais sobre a história das Ciências da Saúde, a partir de dados provenientes de bases especializadas; a sistematização da produção científica dos pesquisadores e instituições; e a descrição dos produtos técnicos apresentados pelos atores que compõem o universo.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas – 2 vagas para Mestrado

Observações:

O PERFIL DA INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO BRASILEIRA

Pretende-se traçar o perfil da internacionalização das Pós-Graduações em Ciência da Informação brasileiras, (conceitos 5 e 6 na Capes) no período de 2017-2024. Para tanto se faz necessário: identificar as principais evidências da internacionalização, para aperfeiçoar os meios de tornar visíveis os resultados desse intercâmbio que merecem ser avaliados; caracterizar as evidências da internacionalização, para aperfeiçoar os meios de tornar visíveis os resultados desse intercâmbio que merecem ser avaliados; analisar os modelos e estratégias de internacionalização, constantes nos documentos normatizadores, que estão sendo utilizados nos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação brasileira; identificar os docentes e sua produção científica nos dois últimos quadriênios de 2017-2024; identificar os autores, instituições a que estão vinculados, títulos dos periódicos em que publicam, temas tratados nos artigos que irão compor o objeto de estudo; analisar as referências utilizadas nos referidos artigos publicados; traçar um perfil da internacionalização da Ciência da Informação brasileira, observando as influências teóricas na área. A partir dos resultados obtidos, será possível identificar as formas e mecanismos utilizados para a internacionalização da pesquisa na área de Ciência da Informação brasileira. Além de proporcionar o autoconhecimento no que diz respeito a internacionalização, que possibilitará obter uma visão panorâmica e transversal da produção científica identificando a rede de colaborações existente entre os países que farão parte do universo empírico da pesquisa.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.1 - Estudos Métricos da Informação e Genealogia Intelectual

Vagas – 1 vaga para Mestrado

Observações:

Temas:

- Ciência de Dados
- Análise de Dados
- Agentes Inteligentes de Informação
- Recuperação da Informação
- Gestão de Unidades de Informação
- Gestão de Projetos
- Gestão da Informação

Vagas:

- 3 vagas para Mestrado (2 vagas para ações afirmativas)
- 3 vagas para doutorado (2 vagas para ações afirmativas)

Comissão de Avaliação

- Antônio Souza da Silva Júnior (Titular)
- Célio Andrade de Santana Júnior (Titular)
- Renato Fernandes Correa (Titular)
- Edilene Maria da Silva (Suplente)

Projetos:

AVALIAÇÃO DA INDEXAÇÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS

No contexto do crescimento dos acervos de documentos digitais, e da necessidade de inclusão em lote de centenas ou milhares de documentos digitais no catálogo de bibliotecas e em repositórios institucionais, tem ganhado cada vez mais adesão a aplicação de sistema de indexação automática, ou seja, o uso da indexação automática pelo profissional da informação na catalogação de assunto. Uma questão importante que antecede a aplicação da indexação automática nas unidades de informação, é a avaliação da indexação automática quanto à qualidade na indexação, visando a tomada de decisão quanto ao uso operacional ou necessidade de aprimoramento de sistema de indexação automática. Diante disso, o objetivo do projeto de pesquisa é propor um método de avaliação envolvendo procedimentos operacionais para avaliação direta da indexação automática de sistemas de indexação automática aplicados a publicações técnico-científicas. Quanto aos objetivos, a pesquisa tem caráter exploratório, e quanto aos métodos a pesquisa tem caráter bibliográfico e experimental. O principal resultado do presente projeto é a proposição e aplicação de método de avaliação de sistema de indexação automática aplicado a publicações técnico-científicas, possibilitando a aplicação desse método proposto na seleção, configuração e melhor uso desse tipo de sistema na prática da atividade de indexação em bibliotecas universitárias.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão de Unidades de Informação.

Vagas – 1 vaga para Mestrado e 1 vaga para Doutorado

Observações:

AS PRÁTICAS DE GESTÃO EM BIBLIOTECAS: UM ESTUDO EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS

Têm-se debatido sobre as adaptações das bibliotecas às necessidades informacionais dos usuários. Estes ambientes têm se tornado mais dinâmicos, inovadores, acessíveis, com recursos tecnológicos integrados as suas atividades, além de ser um espaço para promover experiências de aprendizado e disseminar a cultura local. Além disso, as bibliotecas universitárias estão repensando suas prioridades estratégicas e estão buscando ações integrativas com os projetos digitais e apoio ao ensino e pesquisa. Estas adaptações precisam ser gerenciadas, o que acarreta a necessidade de se fortalecer outras competências nos profissionais bibliotecários, o papel da administração de bibliotecas. Para além da gestão das atividades específicas como geração, uso, organização e disseminação dos diversos produtos informacionais, faz-se necessário ampliar o conceito de gestão no exercício desta função pelos profissionais bibliotecários, através do planejamento organizacional, de projetos, financeiro, recursos físicos e liderança. O objetivo desta pesquisa é analisar os elementos da prática de gestão em bibliotecas públicas universitárias.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão de Unidades de Informação.

Vagas – 2 vagas para Mestrado e 2 vagas para Doutorado

Observações:

DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS: DO MEMEX AO BIBLIOTECÁRIOS DE DADOS E O CHATGPT.

A Ciência da Informação e a Ciência de Dados são duas áreas em constante evolução que compartilham alguns objetos de investigação, o que possibilita a integração de ideias e o alinhamento de esforços em pesquisas e criação de soluções práticas. Em ambas as disciplinas se busca o gerenciamento eficaz de dados, a análise de dados e recuperação de informações. Ambas contribuem para o desenvolvimento de padrões de metadados, técnicas de visualização de dados, bem como práticas de curadoria de dados. Elas também observam considerações éticas e questões de privacidade em torno dos dados. Outras áreas como o aprendizado de máquina, interação humano-computador e processamento de linguagem natural são áreas onde os dois campos se cruzam. A Ciência da Informação também contribui para a fusão de dados e organização do conhecimento em aplicações baseadas em algoritmos investigados pela Ciência de Dados. Ambos os campos também convergem em técnicas de mineração de dados e mineração de texto. Apesar de todas essas aproximações, as duas áreas também apresentam distanciamentos em termos práticos. Esse distanciamento é evidenciado pela considerável quantidade de trabalhos da CI que ainda trazem o Memex como uma espécie referência tecnológica, ainda que em um contexto histórico. Entretanto, a evolução tecnológica no contexto da CI, bem como a relação desta com os profissionais da informação, seguiu em um caminho diferente daquele vislumbrado por Vannevar Bush. Hoje observamos o surgimento do papel do bibliotecário de dados, bem como as novas tecnologias baseadas em Large Language Models (LLMs), temas estes que vem sendo pouco explorados pela CI. Sob esta ótica, o objetivo desta pesquisa é posicionar a Ciência de Dados no momento atual da Ciência da Informação e aproximar os arcabouços teóricos e práticos destas duas ciências. Neste projeto

há espaços para pessoas techs (sabem programar) e non-techs (não sabem programar). Para este projeto são esperados subprojetos referentes as seguintes temáticas:

- Epistemologia da Ciência de Dados (Para pessoas techs e non-Techs);
- Data Ops (Preferencialmente pessoas techs);
- Big Data Analytics (Preferencialmente pessoas techs);
- O Bibliotecário de Dados (Preferencialmente Bibliotecários, programar é um diferencial);
- Análise de Dados no contexto Saúde (Preferencialmente pessoas techs ou que tenham experiência em BI e que desejem aprender a programar);
- Máquinas Sociais (Para pessoas techs e non-Techs);
- ChatGPT e Large Language Models (Preferencialmente pessoas techs);
- Data Story Telling (Pessoas Techs e Non-Techs, Conhecimento prático em BIs é um diferencial);
- Memórias Artificiais, a percepção do conceito de memória em agentes inteligentes autônomos (Preferencialmente pessoas Non-techs)
- A Computação Humana sob a ótica da quarta revolução de Luciano Floridi (Preferencialmente pessoas Non-techs)

Texto parcialmente criado pelo ChatGPT 4.0 com apoio do plugin Scholar AI.

Linha de Pesquisa – Linha 02 (Comunicação e Visualização da Memória)

Área Temática 2.2 - Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Gestão de Unidades de Informação.

Vagas – 2 vagas para Mestrado e 2 vagas para Doutorado

Observações:

Referências

- MARCHIONINI, Gary. Information and data sciences: Context, units of analysis, meaning, and human impact. Data and Information Management, v. 7, n. 1, p. 100031, 2023.
- SEADLE, Michael; HAVELKA, Stefanie. Information science: Why it is not data science. Data and Information Management, v. 7, n. 1, p. 100027, 2023.
- SHAH, Chirag. The past, the present, and the future of information and data sciences: A pragmatic view. Data and Information Management, v. 7, n. 1, p. 100028, 2023.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
Edital de Seleção e Admissão 2024
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/08/2023)

Edital nº 01/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE, e na página do PPGL <https://www.pglettras.com.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2024 – do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1– INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento. Os cursos de graduação e mestrado devem ter sido realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.
- 1.2 Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado.
- 1.2.1 É obrigatória a apresentação de declaração emitida pela coordenação do curso contendo a previsão de conclusão do(a) candidato(a), conforme especificação do item 2.7.
- 1.2.2 Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula está condicionada à apresentação de documentação comprobatória, conforme letra “b” do item 2.3 para Mestrado e letra “c” do item 2.4 para Doutorado.
- 1.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil ou com Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia, até o último dia antes do início do período de matrícula.
- 1.3.1 A inscrição realizar-se-á remotamente mediante preenchimento de formulário eletrônico no SIGAA, a partir do endereço <https://www.pglettras.com.br/selecao2024.php>.
- 1.3 As inscrições serão verificadas, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, pela secretaria e coordenação do programa, homologadas pelo colegiado do PPGL.
- 1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2– INSCRIÇÃO:

- 2.1 Período da inscrição para o Mestrado e Doutorado: 18 a 29 de setembro de 2023.
- 2.2 No formulário eletrônico da inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:
- a) Cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral emitida pelo TRE (<http://www.tre-pe.jus.br/>). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro. Pagamento da taxa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 29/09/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.
- b) Termo de Autodeclaração preenchido (Anexo I), bem como declarações e/ou atestados, conforme previsto nos itens 6.5.2, 6.5.3 e 6.5.4 do presente edital, respeitando-se o exigido para cada grupo previsto na Resolução 17/2021, do CEPE-UFPE. Somente os(as) candidatos(as) a vagas de ações afirmativas deverão apresentar essa documentação;
- c) Currículo Lattes comprovado. Os documentos de comprovação do Lattes devem ser anexados em um único documento PDF, na ordem que consta na tabela de pontuação (Anexo II para candidatos(as) ao Mestrado e Anexo III para candidatos(as) ao Doutorado). Documentos apresentados em desacordo com essa instrução não serão contabilizados. A ficha de avaliação do currículo (Anexo II para candidatos(as) ao Mestrado e Anexo III para candidatos(as) ao Doutorado) deverá ser o primeiro documento do arquivo em PDF, devendo a contagem das páginas começar a partir deste documento. Desse modo, a primeira página de comprovação do currículo deverá ser a página 3.
- d) Comprovação de proficiência em língua estrangeira: proficiência em 1 língua estrangeira para o mestrado

e em 2 línguas estrangeiras para o doutorado. Serão aceitos para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira: (1) Diploma em curso de graduação reconhecido pelo MEC com habilitação em língua estrangeira (2) Exames de proficiência externos à UFPE e reconhecidos internacionalmente: Espanhol: DELE (B1 ou superior), SIELE (nota mínima: 118 em leitura); CELU (*intermedio* ou superior); Inglês: TOEFL IBT (nota mínima: 46), TOEFL ITP (nota mínima: 460), IELTS (nota mínima: 5.0), Cambridge Assessment (Preliminary, First/FCE; Advanced/CAE; Proficiency/CPE), Michigan Language Assessment (ECCE ou ECPE); Francês: DELF (B1 ou superior); DALF, TCF (nota mínima: 300); TEF (nota mínima: 361) (3) aprovação em prova de proficiência em leitura em língua estrangeira elaborada pelo PPGL antes da seleção, com nota mínima 7,0 (sete).

2.3 Além dos documentos indicados em 2.2, os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, identificado apenas pelo CPF, para garantir uma seleção às cegas (cf. 3.5), elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.5.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração, a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no Anexo V, como também o(a)s possível(is) orientador(a)s(es);
- b) Cópia de diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos dos itens 1.1 e 1.2;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

2.4 Além dos documentos indicados em 2.2, os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, identificado apenas pelo CPF, para garantir uma seleção às cegas (cf. 3.5), elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.5.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração, a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no Anexo IV, como também o(a)s possível(is) orientador(a)s(es);
- b) Cópia do diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos do item 1.2;
- c) Cópia do diploma de Curso Mestrado (frente e verso) ou comprovante de defesa de dissertação, nos termos do item 1.2;
- d) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.5 As cópias dos documentos referidos na letra “a” de 2.2, nas letras “b” e “c” de 2.3, e nas letras “b”, “c” e “d” de 2.4 não precisarão ser autenticadas.

2.6 Aos(Às) candidatos(as) com deficiência que solicitarem condição especial para a realização das provas, será exigido laudo médico comprovando a deficiência, conforme especificado no item 6.5.2.

2.7 Admitir-se-á inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação à seleção de Mestrado, e de concluintes de curso de mestrado à seleção de Doutorado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo(a) coordenador(a) do curso. No caso de candidato(a) concluinte de Mestrado, o(a) aluno(a) deve estar com a banca de defesa agendada. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. A ausência desses documentos implicará na não homologação do(a) candidato(a).

2.8 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme art 6º da Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, o(a) aluno(a) regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de Mestrado, servidores(as) ativos(as) e inativos(as) da UFPE (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes) e professores(as) substitutos(as)); e candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.8.1 Para pleitear a isenção, será necessário anexar à documentação o Requerimento de Isenção da Taxa da Inscrição (Anexo V) com a devida comprovação.

2.9 A publicação das inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico <http://www.pgletras.com.br>, em data especificada no cronograma do certame. O(A) candidato(a) que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão conforme período indicado no cronograma em 3.3, para candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado.

2.10 Em caso de não-retificação do nome de registro civil, candidatos(as) trans poderão inscrever-se informando os nomes de registro civil e social, porém, durante o processo seletivo, serão tratados(as) por seus

nomes sociais, assim como regulamenta a Portaria Normativa nº 2/2016, da UFPE.

2.11 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar dois(duas) possíveis professores(as) orientadores(as) para a avaliação dos resumos indicados na letra “a” do tópico 3.5.1.1. Caso não haja aderência aos temas de pesquisa (Anexo VI) do(a)s orientador(a)s(es) indicado(a)s, o(a) candidato(a) não terá a sua inscrição homologada.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 Tanto o processo seletivo de Mestrado quanto o de Doutorado serão conduzidos por comissões de seleção e admissão, designadas pelo Colegiado do Programa para cada área de concentração e nível. As comissões serão compostas por, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes, colaboradores ou temporários pertencentes às linhas de pesquisa (conforme Anexo VII), com suplentes, caso haja necessidade de substituição durante o processo seletivo. A composição da banca está detalhada no anexo VII do presente edital.

3.2 Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado compreenderão três etapas para inscritos(as) em Ampla Concorrência e quatro etapas para inscritos(as) em Ações Afirmativas:

- Etapa 1 – Prova escrita (eliminatória);
 - Etapa 2 – Avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa (eliminatória);
 - Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes (classificatória).
- a) Apenas candidatos(as) aprovados(as) nas etapas 1 e 2 terão seus currículos pontuados.
- Etapa 4 – Comissão de heteroidentificação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (eliminatória).

3.3 A seleção para o Curso de Mestrado e de Doutorado constará de:

Etapas do concurso	Datas	Horários	Quem realiza a etapa
Inscrições	18 de setembro a 29 de setembro de 2023	Até as 17h do dia 29/09/2023	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 26/09/2023	Até as 17h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	Até 13/10/2023	-	PPG
Resultado da homologação das inscrições	13 de outubro de 2023	A partir das 17h	PPG
Prazo recursal	Até 17/10/2023	Até as 17h	Candidato(a)
Resultado do deferimento das inscrições após recursos	18 de outubro de 2023	A partir das 17h	PPG
Etapa 1 – Prova de conhecimento (presencial)	23 de outubro de 2023	8h30min às 12h30min, local a ser divulgado.	Candidato(a)
Resultado da Etapa 1	06 de novembro de 2023	A partir das 17h	Comissão
Prazo recursal da Etapa 1	Até 08/11/2023	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1, após análise de recurso(s)	09 de novembro de 2023	A partir das 17h	Comissão

Etapa 2 - Análise do projeto de pesquisa (remoto)	13, 14, 16 de novembro de 2023	8h às 17h, por videoconferência, conforme tabela a ser informada.	Candidato(a) e comissão
Resultado da Etapa 2	16 de novembro de 2023.	A partir das 17h	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	Até 20/11/2023	Até as 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2, após análise de recurso(s)	21 de novembro de 2023	A partir das 17h	Comissão
Etapa 3 – Avaliação do currículo Lattes comprovado por certificações, enviadas no	De 22 a 24 de novembro de 2023		PPG
Resultado da Etapa 3	27 de novembro de 2023	A partir das 17h	PPG
Prazo recursal da Etapa 3	Até 29/11/2023	Até as 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3, após análise de recurso(s)	30 de novembro de 2023	A partir das 17h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 30/11/2023	A partir das 17h	PPG
Etapa 4 – Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))	01/12/2023 a 06/12/2023	Até 12h do dia 06/12/2023	Candidato(a)
Realização da Heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))	07 de dezembro de 2023	Até 17h do dia 07/12/2023	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	08 de dezembro de 2023	A partir das 17h	PPG
Prazo recursal para Comissão Heteroidentificação	Até 12/12/2023	Até 17h	Candidato(a)

Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 14/12/2023	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação, após análise de recurso(s)	Até 15/12/2023	A partir das 17h	PPG
Resultado final	20 de dezembro de 2023	Até as 17h	PPG
Prazo recursal do resultado final	Até as 22/12/2023	Até 17h	Candidato(a)
Resultado final após recursos	27 de dezembro de 2023	Até as 17h	PPG
Matrícula	Ingresso em Fluxo Contínuo conforme item 8		
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após o calendário de matrículas 2024.		

3.4 A PROVA DE CONHECIMENTO

3.4.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, será realizada na UFPE (*Campus Recife*) sob responsabilidade da Coordenação e Secretaria do PPGL.

3.4.2 A prova de conhecimento poderá ser realizada em diferentes Centros da UFPE *Campus Recife*, com local a ser divulgado. A prova versará sobre o Programa constante do Anexo IX.

3.4.3. O(A) candidato(a) deverá se submeter à prova de conhecimentos que versará sobre dois dos três pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo IX). Dentre os dois pontos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa escolhida no projeto e indicada no momento de sua inscrição e a outra linha de pesquisa ficará a critério do(a) candidato(a) durante a realização da prova.

3.4.4 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%); b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa (30%). Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

A nota da avaliação da prova de conhecimento será calculada da seguinte forma:

$$\text{NOTA AP} = (C1*3,0 + C2*4,0 + C3*3,0)/10$$

3.4.5 Os(As) candidatos(as) surdos(as), com deficiência auditiva plena, que assim o solicitarem na ficha de inscrição, realizarão a prova de conhecimento em Libras, filmada em local específico e adequado. Só no termo da avaliação, após a atribuição da nota, as provas desses(as) candidatos(as) serão identificadas.

3.5 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

3.5.1 ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

3.5.1.1 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), ponderará os seguintes tópicos:

- Resumo do projeto de pesquisa com 200 a 250 palavras;
- Tema e problema de pesquisa;

- c) Justificativa;
- d) Objetivos geral e específicos;
- e) Fundamentação teórica;
- f) Metodologia;
- g) Cronograma;
- h) Referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (NBR 14724:2011; NBR 10520:2023; NBR 6023:2018) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o Mestrado e para o Doutorado, incluindo a bibliografia, sem a contagem da; as demais formatações devem seguir o template disponível no anexo IV, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.5.1.2 O projeto de pesquisa deve estar identificado com o CPF do(a) candidato(a) para garantir uma seleção às cegas, além de indicar área de concentração, linha de pesquisa e o(a)s possível(is) orientador(a)(s)(es), de acordo com template disponibilizado no Anexo IV. Só será permitido formato de arquivo em PDF.

3.5.1.3 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), será realizada por videoconferência, na plataforma do *Google Meet*, em *link* a ser enviado aos(às) candidatos(as). Após leitura do projeto pelos(as) membros(as) da Comissão de Seleção e Admissão, essa etapa consistirá em exposição oral, pelo(a) candidato(a), da proposta do projeto de pesquisa em até 5 minutos, seguida de arguição da banca, não devendo o tempo total desta etapa ultrapassar 20 minutos para cada candidato(a). Não será permitido o uso de *slides* para apresentação do projeto.

3.5.1.4 São critérios para a avaliação do projeto de pesquisa:

CRITÉRIO	PESO
Articulação e adequação teórico-metodológica do projeto à linha de pesquisa (C1)	2,0
Contextualização do tema, delineamento do problema e objetivos, fundamentação teórico-metodológica, pertinência da justificativa e bibliografia relativa ao tema (C2)	3,0
Clareza, propriedade no uso da língua, indícios de autoria e domínio da linguagem científica (C3)	1,0
Caráter inovador do projeto, demonstração de conhecimento dos autores e das principais questões da área (C4)	2,0
Consistência das respostas às questões propostas pela banca e desenvoltura na exposição oral de sua proposta de pesquisa (C5)	2,0

A nota da avaliação do projeto será calculada da seguinte forma:

$$\text{NOTA AP} = (C1*2,0 + C2*3,0 + C3*1,0 + C4*2,0 + C5*2,0)/10$$

3.5.1.5 Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que tiver a avaliação do projeto aprovada com nota mínima de 7,0 (sete).

3.6 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

3.6.1 A avaliação do currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 2 (dois) e será realizada pela coordenação/secretaria do programa, sem a presença do(a) candidato(a), de acordo com o cronograma constante no item 3.3. Será avaliado do currículo Lattes somente o que estiver devidamente comprovado, conforme orientações constantes nos Anexos II e III do presente edital. A comprovação do Currículo deverá ser enviada no ato da inscrição, conforme orientações constantes na letra “c” do item 2.2.

3.6.2 A prova tem peso 2 (dois) e é uma etapa de caráter classificatório. Por isso, somente os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) nas etapas 1 e 2 terão seus currículos pontuados, de acordo com o que consta na tabela de pontuação do item 3.6.3 do presente edital.

3.6.3 Na avaliação do currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.6.3.1 TITULAÇÃO:

CURSOS: Indicar curso, Instituição, período.	Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (250 pontos) Mestrado
---	---	--

Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	60	80
Especialização na área do Programa	60	80
Especialização em áreas afins	50	60
Diploma de Mestre na área do Programa	80	-
Diploma de Mestre em áreas afins	60	60

3.6.3.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (250 pontos) Mestrado
Monitoria	5 por semestre	10 por semestre
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre	15 por semestre
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre	10 por semestre
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre	30 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre	20 por semestre
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre	15 por semestre
Professor de Especialização lato sensu na área	30 por semestre	-
Professor de Especialização lato sensu de área afins	20 por semestre	-
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre	20 por semestre

3.6.3.3. ATIVIDADES DE PESQUISA:

ATIVIDADE: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre	10 por semestre
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	15 por semestre	20 por semestre
Orientação de TCC	10 por orientação	-
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação	15 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo	10 por grupo

3.6.3.4. PRODUÇÃO ACADÊMICA:

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont. Máxima (300 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (300 pontos) Mestrado
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	15	20

Apresentação de trabalho em congressos internacionais	20	25
Publicação em revista internacional incluída no Qualis/CAPES	25	25
Publicação em revista nacional incluída no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPES	10	10
Publicação de capítulos de livros na área (inclusive ISBN)	15	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (inclusive ISBN)	10	10
Publicação de livros na área (inclusive ISBN)	25	25
Publicação de livros em áreas afins (inclusive ISBN)	15	15
Prêmios científicos e literários	10	10
Tradução de artigo ou capítulo	15	15
Tradução de obra completa	20	20

3.6.3.5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca	-
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento	5 por evento
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto	5 por projeto

4.1 RESULTADO

4.2 O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente — sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias da seleção — e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa.

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise do projeto e na avaliação do currículo Lattes.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade, e no site <http://www.pgletras.com.br>.

RECURSOS

4.5 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de detalhamento de sua nota, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos dias e horários especificados no item 3.3. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.

4.6 Todo e qualquer recurso deve ser impetrado pelo(a) candidato(a) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), a partir do login e senha criados no momento da sua inscrição. A resposta aos recursos também será disponibilizada no SIGAA.

4.7 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) recorrente dela participar, sob condição.

VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

4.8 Serão oferecidas, ao todo, 36 (trinta e seis) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 18 (dezoito) vagas para Linguística e 18 (dezoito) vagas para Estudos Literários. Para o Curso de Doutorado, ao todo, serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas, sendo 14 (quatorze) vagas para Linguística e 12 (doze) vagas para Estudos Literários. Desse total de vagas, serão reservadas, no mínimo, 30% para política de ações afirmativas, conforme Resolução 17/2021, do CEPE.

4.8.1 Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até 6 meses após a divulgação do resultado do processo seletivo, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação, dando preferência aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas de ações afirmativas.

6.2 A oferta de vagas por linha de pesquisa obedecerá às vagas disponibilizadas por cada docente do programa, atuante na respectiva linha, conforme Anexo X do presente edital.

6.2.1 Na área de concentração Linguística, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	3 vagas	2 vagas
Linha 2	6 vagas	2 vagas
Linha 3	3 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	12 vagas	6 vagas

Curso de Doutorado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	1 vaga	1 vaga
Linha 2	5 vagas	2 vagas
Linha 3	3 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	9 vagas	5 vagas

6.2.2 Na área de concentração Estudos Literários, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Estudos Literários		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	1 vaga	1 vaga
Linha 2	6 vagas	2 vagas
Linha 3	6 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	13 vagas	5 vagas

Curso de Doutorado em Estudos Literários		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	1 vaga	1 vaga

Linha 2	5 vagas	2 vagas
Linha 3	2 vagas	1 vaga
Oferta total de Vagas	8 vagas	4 vagas

6.3 Cumprindo ao disposto na Resolução nº 1/2011- CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 6.2 para os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos(as)), sendo 1 (uma) para o Doutorado em Estudos Literários, 1 (uma) para o Doutorado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Estudos Literários. Os(As) candidatos(as) que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos(as) demais candidatos(as), necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 4.1 do presente edital.

6.4 No caso de não serem preenchidas todas as vagas ofertadas em alguma das linhas de pesquisa e houver candidato(a)(s) aprovado(a)(s) sem vaga em outra(s) linha(s) da mesma área de conhecimento, caberá a possibilidade de remanejamento de vagas, sempre que houver orientador(a) disponível e concordância do(a) candidato(a).

6.5 As vagas de ações afirmativas estão sendo ofertadas de acordo com a Resolução nº 17/2021 - CEPE/UFPE, podendo concorrer a elas: pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência. Obrigatoriamente, 1 (uma) dessas vagas deverá ser destinada a Pessoas com Deficiência (PcD). A partir disso, a divisão das vagas em 6.2.1 e 6.2.2 foi feita de maneira proporcional ao quantitativo de vagas ofertadas ao todo e por cada linha de pesquisa, respeitando o mínimo de 30% previsto na Resolução.

6.5.1 São consideradas pessoas negras, quilombolas, ciganas, indígenas, trans e com deficiência aquelas que se autodeclararem como tal, a partir do preenchimento do Termo de Autodeclaração, constante no Anexo I do presente edital.

6.5.2 As pessoas com deficiência devem apresentar, no ato da inscrição, laudo médico emitido por médico especialista na área comprovando a deficiência;

6.5.2.1 Em caso de deficiência auditiva, apresentar, no ato da inscrição, exame de audiometria, realizado em até 6 (seis) meses, contendo parecer específico com restrições e/ou recomendações;

6.5.2.2 Em caso de deficiência visual, apresentar, no ato da inscrição, exame oftalmológico, realizado em até 6 (seis) meses, em que constem a acuidade visual e um parecer específico com restrições e/ou recomendações.

6.5.3 Candidatos(as) indígenas deverão apresentar a cópia de uma declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena e assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.

6.5.4 Ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar também declaração de pertencimento assinada por liderança local.

6.5.5 No ato da inscrição, é necessário que os(as) candidatos(as) às vagas em ações afirmativas enviem preenchido o Anexo I, que prevê a autodeclaração.

6.5.6 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) também em ações afirmativas;

6.5.7 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) em ações afirmativas com coeficiente maior ou igual à menor nota da ampla concorrência serão aprovados(as) em ampla concorrência, a fim de que outros(as) inscritos(as) em ações afirmativas ocupem as vagas ofertadas. Nesse caso, o(a) candidato(a) será aprovado(a) na Ampla Concorrência e os(as) demais, que não obtiverem coeficiente igual ou maior à menor da nota da Ampla Concorrência, serão submetidos(as) à Comissão de Heteroidentificação, conforme cronograma informado no item 3.3.

6.5.8 Em caso de não preenchimento das vagas em ações afirmativas, respeitando a classificação do resultado, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para a ampla concorrência.

7– AÇÕES AFIRMATIVAS

7.1 O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de, no mínimo, trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8- INGRESSO EM FLUXO CONTÍNUO

8.1 A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 6 meses, contados a partir da data da publicação do Resultado Final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.2 O momento de ingresso no programa, será definido pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do período de validade do processo seletivo, devendo o PPG ser previamente comunicado pelo(a) candidato(a).

8.3 Caso a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) não coincida com a oferta de disciplinas, o(a) discente poderá se matricular em atividade de orientação individual.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Canais de informações: selecaoopglufpe@gmail.com; <https://www.pgletras.com.br/>; (81) 2126 8767.
- b. Os(As) candidatos(as) se submeterão às etapas do processo seletivo de maneira híbrida, sendo a prova de conhecimento realizada de forma presencial, e as demais etapas da seleção de maneira remotas.
- c. Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) na prova de conhecimento. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Análise do Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.
- d. As notas atribuídas aos(às) candidatos(as), por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.5, 3.6 e 3.7.
- e. Para atribuição da nota aos(às) candidatos(as) com deficiência, a Comissão de Seleção e Admissão contará com o auxílio do Núcleo de Acessibilidade (NACE) da UFPE.
- f. É assegurado aos(às) candidatos(as) acesso ao espelho de correção da prova de conhecimento, bem como ao detalhamento de sua nota, atribuída por cada membro(a) da Comissão de Seleção e Admissão, na etapa 2.
- g. É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.
- h. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponível no site <https://www.pgletras.com.br/>.
- i. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.
- j. As Comissões de Seleção e Admissão decidirão os casos omissos.

Evandra Grigoletto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras — UFPE

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA
A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao **Edital de Seleção e Admissão 2024**, do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO MESTRADO

Avaliação do Currículo - Mestrado			
Titulação (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	80		
Especialização na área do Programa	80		
Especialização em áreas afins	60		
Diploma de Mestre na área do Programa	-		
Diploma de Mestre em áreas afins	60		
Experiência Profissional (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Monitoria	10 por semestre		
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre		
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre		
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre		
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre		
Tutor a distância em Cursos de Graduação	15 por semestre		
Professor de Especialização lato sensu na área	-		
Professor de Especialização lato sensu de área afins	-		
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre		
Atividades de Pesquisa (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre		
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	20 por semestre		
Orientação de TCC	-		
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação		
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo		
Produção Acadêmica (Máx. 300 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	20		
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	25		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25		
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20		

Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPEs	20		
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPEs	10		
Publicação de capítulos de livros na área (incluído ISBN)	15		
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluído ISBN)	10		
Publicação de livros na área (incluído ISBN)	25		
Publicação de livros em áreas afins (incluído ISBN)	15		
Prêmios científicos e literários	10		
Tradução de artigo ou capítulo	15		
Tradução de obra completa	20		
Atividades de Extensão (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	-		
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento		
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto		

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOUTORADO

Avaliação do Currículo - Doutorado			
Titulação (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	60		
Especialização na área do Programa	60		
Especialização em áreas afins	50		
Diploma de Mestre na área do Programa	80		
Diploma de Mestre em áreas afins	60		
Experiência Profissional (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Monitoria	5 por semestre		
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre		
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre		
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre		
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre		
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre		
Professor de Especialização lato sensu na área	30 por semestre		
Professor de Especialização lato sensu de área afins	20 por semestre		
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre		
Atividades de Pesquisa (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre		
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	15 por semestre		
Orientação de TCC	10 por orientação		
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação		
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo		
Produção Acadêmica (Máx. 300 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	15		
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	20		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25		
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20		

Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPEs	20		
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPEs	10		
Publicação de capítulos de livros na área (incluído ISBN)	15		
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluído ISBN)	10		
Publicação de livros na área (incluído ISBN)	25		
Publicação de livros em áreas afins (incluído ISBN)	15		
Prêmios científicos e literários	10		
Tradução de artigo ou capítulo	15		
Tradução de obra completa	20		
Atividades de Extensão (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca		
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento		
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto		

ANEXO IV – MODELO PARA PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

TÍTULO:

subtítulo (caso haja)

CPF (não inserir o nome do/a candidato/a)

Pré-projeto de Mestrado OU Doutorado elaborado com vistas à apreciação da Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE.

Recife

2023

- () Integrante de família de baixa renda;
- () Aluno(a) regularmente matriculado(a) e concluinte de Graduação na UFPE ou Mestrado na UFPE;
- () Servidor(a) ativo(a) da UFPE (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes);
- () Servidor(a) inativo(a) da UFPE (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes);
- () Professor(a) substituto(a) da UFPE.

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originária, peço deferimento.

Recife, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO VI - DOCENTES E TEMAS DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE	Alfredo Adolfo Cordiviola
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 1: Literatura, história, teoria literária, literaturas hispânicas, literatura colonial. Estudos Literários/Linha 3: Estudos culturais e decoloniais, literatura latino-americana.
DOCENTE	Anderson Almeida da Silva
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Estudos Descritivos e Experimentais sobre a gramática de Línguas Sinalizadas. Emergência linguística. Interpretação simultânea e gramática. Aquisição de linguagem. Escrita de línguas de sinais.
DOCENTE	Brenda Carlos de Andrade
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Literatura e História, Literatura e cidade, Literatura e espaço, Literatura e memória. Estudos Literários/Linha 3: Literatura e cidade, Literatura e espaço, Literatura e memória cultural, Literaturas e violência, Representações do corpo e de identidades na literatura.
DOCENTE	Cleber Alves de Ataíde
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Estudos dos níveis morfossintáticos e textual do português brasileiro nas perspectivas da linguística funcional e da sociolinguística histórica para a compreensão dos fenômenos de variação, estabilidade e mudança da língua associados à historicidade dos textos.
DOCENTE	Clecio Bunzen dos Santos Junior
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3 - Práticas de Letramento na aula de língua materna, Livro didático de Língua e Literatura, Propostas Curriculares de Língua e Literatura, Educação Literária na escola e nas Bibliotecas, Pedagogia dos Multiletramentos e ensino de língua materna.
DOCENTE	Darío de Jesús Gomez Sanchez
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Poesia luso-hispânica. Literatura e religião. Literatura e teatro. Literatura e artes. Literatura e Mídias.
DOCENTE	David Pessoa de Lira
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas com foco na Sociolinguística/ História das Línguas do Mediterrâneo Antigo: Bilinguismo e Multilinguismo; Epigrafia e Paleografia; Etimologia - Fenômenos Glossológicos e Valor Etimológico.

DOCENTE	Ermelinda Maria Araújo Ferreira
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Literatura e outras artes, Literatura e outras mídias, Literatura eletrônica, Literatura e Medicina ou Humanidades Médicas e outros temas relacionados.

DOCENTE	Evandra Grigoletto
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Análise do Discurso materialista, discurso político, funcionamento discursivo das mídias sociais digitais, sujeito, identificação, resistência.

DOCENTE	Fabiele Stockmans De Nardi
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discurso político, discursos sobre educação e cultura, memória, cultura, subjetivação. Linguística/Linha 3: Educação em línguas, língua espanhola, leitura e formação de leitores, escrita, autoria.

DOCENTE	Fernanda Correia Silveira Galli
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discursos na/da contemporaneidade, tecnologias e mídias digitais.

DOCENTE	Iran Ferreira de Melo
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Estudos de interface entre linguagem, gênero e/ou sexualidade. Linguística/Linha 3: Letramento crítica na pedagogia linguística; identidade de gênero e sexualidade na pedagogia linguística.

DOCENTE	Imara Bemfica Mineiro
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Literaturas latino-americanas (em diálogo entre si ou com outras literaturas); Literaturas africanas (em diálogo entre si ou com outras literaturas). Estudos Literários/Linha 3: Literaturas latino-americanas; Literatura e colonialidade; Literatura e resistência cultural; Literatura e gênero.

DOCENTE	Jonas Jefferson de Souza Leite
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Escritas de si, autoficção, biografias, Literatura Portuguesa (Florbela Espanca) e Literatura Brasileira.

DOCENTE	José Herbertt Neves Florencio
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Análise textual-interativa de fenômenos da língua em <i>corpora</i> históricos do português brasileiro (referenciação, articulação, etc.). Perspectivas de investigação sociointeracional para análise da sócio-história

	do português. Linguística/Linha 3: Estudo do eixo das práticas de análise linguística no ensino de língua portuguesa, a partir de múltiplos aspectos (materiais didáticos, formação docente, itens de avaliação, etc.).
--	--

DOCENTE	Marcelo Amorim Sibaldo
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1 - Sintaxe (Descritiva ou Gerativa).

DOCENTE	Marco Antonio Lima do Bonfim
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Estudos discursivo-pragmáticos de práticas sociais e/ou da mobilidade/ trajetória textual de signos analisando as conexões entre linguagem e raça, mobilizando campos como a Linguística Aplicada Indisciplinar, Nova Pragmática ou Análise de Discurso Crítica. Letramento racial crítico. Letramentos de reexistência da população negra. Estudos Críticos sobre Branquitude. Identidades raciais.

DOCENTE	Oussama Naouar
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Sociocrítica - epistemocrítica- literatura e filosofia Estudos Literários/Linha 3: Literatura africana do norte - estudos pós-coloniais e decoloniais

DOCENTE	Ricardo Postal
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Teoria e crítica do imaginário; Narrativas brasileiras contemporâneas em comparação entre si ou com outros sistemas literários; Estudos Literários/Linha 3: Literatura e gênero; Literatura e etnicidades; Literatura e deslocamentos culturais (migrações e exílios); Estudos e perspectivas decoloniais;

DOCENTE	Ricardo Rios Barreto Filho
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: (Im)polidez; Sociolinguística Interacional; Análise da Conversa; Interação <i>on-line</i> ; Pesquisa narrativa. Linguística/Linha 3: Ensino de inglês e português como língua estrangeira; Competência Pragmática; Interação e Ensino; Pesquisa narrativa em Educação linguística.

DOCENTE	Rogério Mendes Coelho
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 3: Literatura, Crítica e Historiografia Literária Latino-Americana (com ênfase nas perspectivas afro-diaspóricas e dos povos originários); Literatura e Cultura Hispano-Africana.

DOCENTE	Roland Walter
----------------	---------------

TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Literatura Comparada das Américas: Teoria Literária, Memória/História, Éticas-Estéticas do Lugar Estudos Literários/Linha 3: Estudos Culturais, Pós-Coloniais e Decoloniais; Teoria Literária, Literatura Multiétnica das Américas, Identidade, Memória/História
DOCENTE	Rosiane Maria Soares da Silva Xypas
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3: Ensino da Literatura; Ensino da leitura literária; Ensino de línguas estrangeiras (representações do professor de línguas; bilinguismo; plurilinguismo; autobiografias languageiras).
DOCENTE	Sônia Virgínia Martins Pereira
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discurso digital, discurso midiático, análise argumentativa do discurso sob a perspectiva da teoria dialógica da linguagem; (Multi)letramentos acadêmicos, escrita acadêmica, gêneros textuais/discursivos
DOCENTE	Suzana Leite Cortez
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Argumentatividade em textos; parâmetros de textualidade; noção de ponto de vista e textualidade em ambiente digital.
DOCENTE	Tiago Hermano Breunig
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 1: Literatura e cultura brasileiras, modernismo brasileiro; Mário de Andrade Estudos Literários/Linha 2: Literatura e música, Teorias da modernidade, Literatura Comparada.
DOCENTE	Yuri Jivago Caribé
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Estudos sobre as relações/semioses entre obras literárias e suas adaptações para outros formatos/mídias pela perspectiva dos Estudos de Adaptação e de Intermidialidade. Estudos Literários/Linha 3: Pesquisas relacionadas à Literatura LGBTQIAP+ de autores brasileiros, latino-americanos ou autores das Literaturas de Língua Inglesa pela perspectiva dos Estudos <i>Queer</i> .

ANEXO VII - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração: Linguística

1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

Docentes que ofereceram vagas: Anderson Almeida da Silva; Cléber Alves de Ataíde; David Pessoa de Lira; Marcelo Amorim Sibaldo.

2 Estudos textuais e discursivos de práticas sociais

Investigações de práticas sociais que analisem a produção e a circulação de textos e discursos, os processos de textualização e de interação. A linha abriga pesquisas em linguística textual, análises do discurso, gêneros textuais/discursivos, funcionalismo, interação verbal, semântica, pragmática e linguística da enunciação.

Docentes que ofereceram vagas: Evandra Grigoletto; Fabiele Stockmans De Nardi; Fernanda Correa Silveira Galli; Iran Ferreira de Melo; José Herbertt Neves Florencio; Marco Antonio Lima do Bonfim; Ricardo Rios Barreto Filho; Sônia Virginia Martins Pereira; Suzana Cortez.

3 Análise de práticas de linguagem no campo da educação em línguas e literaturas

Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas à: formação de professores; análise/elaboração de material didático; educação em línguas e educação literária em contextos educativos; aplicações das tecnologias digitais de comunicação; hipertexto, múltiplos letramentos e multimodalidade.

Docentes que ofereceram vagas: Clécio dos Santos Bunzen Júnior; Fabiele Stockmans De Nardi; Iran Ferreira de Melo; José Herbertt Neves Florencio; Rosiane Xypas.

Área de concentração: Estudos Literários

1 Estética, crítica e historiografia literárias

Estudo das articulações entre conteúdos e formas de expressão na criação literária; teorias e práxis das críticas literárias; processos de circulação e recepção da obra literária; mímesis, sociedade, representação e teorias do ficcional; filosofia, estética e discurso literário; organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

Docentes que ofereceram vagas: Alfredo Adolfo Cordiviola; Tiago Hermano Breunig.

2 Comparatismo e diálogos interdisciplinares

Estudo comparativo de textos literários com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre autores, estilos, épocas e movimentos literários. Teoria e crítica do Imaginário. Relações entre literatura, semioses e outros campos do saber. Literatura e Intermidialidade. Teorias da tradução e da adaptação de obras literárias.

Docentes que ofereceram vagas: Brenda Carlos de Andrade; Darío Gómez Sánchez; Ermelinda Maria Araujo Ferreira; Imara Bemfica Mineiro; Jonas Leite; Oussama Naouar; Ricardo Postal; Tiago Hermano Breunig; Yuri Jivago Amorim Caribé.

3 Perspectivas culturais, pós-coloniais e decoloniais

Análises teórico-críticas da cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder locais e globais em textos literários. Representações da memória pela literatura. Deslocamentos culturais e seus reflexos e embates nas literaturas (trans)nacionais. Formação das identidades e das diversas localizações do sujeito. Epistemologias e saberes ancestrais em suas materializações narrativas e poéticas.

Docentes que ofereceram vagas: Alfredo Adolfo Cordiviola; Brenda Carlos de Andrade; Imara Bemfica Mineiro; Oussama Naouar; Ricardo Postal; Rogério Mendes Coelho; Roland Walter; Yuri Jivago Amorim Caribé.

ANEXO VIII - BANCAS COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO 2024

NÍVEL E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MEMBRO TITULARES	MEMBROS SUPLENTE	LINHA DE PESQUISA
ME Estudos Literários	Tiago Breunig	Anco Márcio Tenório Vieira	Linha 1
	Jonas Leite	Ermelinda Ferreira	Linha 2
	Ricardo Postal (Presidente)	Roland Walter	Linha 3
DO Estudos Literários	Alfredo Cordiviola	Fábio de Andrade	Linha 1
	Yuri Caribé	Darío Gómez Sánchez	Linha 2
	Imara Bemfica Mineiro (Presidente)	Rogério Mendes	Linha 3
ME Linguística	Cléber Ataíde	Anderson Almeida da Silva	Linha 1
	Marco Antonio do Bonfim	Sonia Virgínia Martins Pereira	Linha 2
	Ricardo Rios Barreto Filho (Presidente)	José Herbertt Neves Florencio	Linha 3
DO Linguística	Marcelo Sibaldo	David Pessoa de Lira	Linha 1
	Fernanda Galli (Presidente)	Evandra Grigoletto	Linha 2
	Clecio dos Santos Bunzen Júnior	Rosiane Maria da Silva Xypas	Linha 3

ANEXO IX - PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Linha 1: Descrição e Análise estrutural e histórica de línguas

- Variação Linguística versus Mudança Linguística
- Unidades e níveis de análise linguística
- Perspectivas teóricas (formais e funcionais) da análise da Linguística

Sugestão de bibliografia:

BERLINK, R. A.; AUGUSTO, M. R. A.; SCHER, A. P. Sintaxe. *In*: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Org.). **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. v. 1. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 207-244.

FIORIN, José Luiz. (Org.). **Introdução à Linguística II**: Princípios de Análise. São Paulo: Contexto, 2003.

MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

Linha 2: Estudos textuais e discursivos de práticas sociais

- Perspectivas interacionais para o estudo da oralidade
- Correlações entre texto, gênero e discurso nos estudos da linguagem
- Intertextualidade, interdiscursividade, polifonia, dialogismo: limites e intersecções

Sugestão de bibliografia:

AMOSSY, R. A dimensão argumentativa do discurso: questões teóricas e práticas. Tradução de Antonio Lailton Moraes Duarte e Patricia Almeida de Macedo. *In*: CAVALCANTE, M. M.; BRITO, M. A. P. (org.). **Texto, discurso e argumentação**. Traduções. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Tradução: Maria Emantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 327-358.

MARCUSCHI, L. A. **Análise da Conversação**. São Paulo: Ática, 2003.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes Editores, 2001.

ORLANDI, E. P. **Discurso e texto**: formulação e circulação dos sentidos. Campinas: Pontes, 2001.

SOBRAL, Adail. **Gêneros, entre o texto e o discurso**: questões conceituais e metodológicas. São Paulo: Mercado de Letras, 2016.

Linha 3: Análises de práticas de linguagem no campo da educação em línguas e literaturas

- Educação linguística e Educação Literária: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas.
- Formação de professores, documentos oficiais e materiais didáticos: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas.
- Novas tecnologias e práticas de linguagem: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas e literaturas.

Sugestão de bibliografia

ANTUNES, I. **Língua, texto e ensino**. São Paulo: Parábola, 2009.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam** [1982]. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

LAJOLO, M. & ZILBERMAN, R. **A Formação da leitura no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2019.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

ORLANDI, Eni. O estatuto do texto na história da reflexão sobre a linguagem. *In*: ORLANDI, E. **Discurso e texto**. Campinas: Pontes, 2012. p. 73-98.

PENNYCOOK, A. Uma Linguística Aplicada Transgressiva. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 67-84.

ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola, 2019.

SIGNORINI, I. A Questão da Língua Legítima na Sociedade Democrática: um Desafio para a Linguística Aplicada Contemporânea. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 169-190.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

Linha 1: Estética, crítica e historiografia literárias

- Memória cultural, escrita e oralidade
- Narrativa histórica e narrativa ficcional: convergências e divergências
- Espaços de memória e representações literárias

Sugestão de bibliografia:

AGAMBEN, Giorgio. **O fogo e o relato: ensaios sobre criação, escrita, arte e livros**. São Paulo: Boitempo, 2018. Cap. 1. O fogo e o relato [recurso digital].

AUERBACH, Erich. **Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009. Cap. 2. Fortunata. p. 21-42.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar esquecer escrever**. São Paulo: Ed. 34, 2006. Cap. 4. Memória, história, testemunho. p. 49-57.

LIMA, Luiz Costa. **História. Ficção. Literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Prefácio. p. 15-27.

Linha 2: Comparatismo e diálogos interdisciplinares

- Teorias Viajantes: Modulações do comparatismo (inter) nacional
- Estudos comparados e espaços transnacionais e transculturais: desafios e propostas.
- Literatura, intermedialidade e adaptação

Sugestão de bibliografia:

AULLÒN DE HARO, Pedro (ed.). **Metodologías comparatistas y literatura comparada**. Madrid: Dykinson, 2012.

COUTINHO, Eduardo. Notas sobre a migração de teorias na América Latina. *In*: HASSAN, Wail; LIMA, Rogério (orgs.). **Literatura e (I)Migração no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Makunaima, 2020. p. 39-51.

CASANOVA, P. O espaço literário mundial. In: CASANOVA, Pascale. **A república mundial das letras**. São Paulo: Estação Liberdade, 2002. p. 109-159.

HUTCHEON, Linda. **Uma teoria da adaptação**. Tradução: André Cechinel. Florianópolis: Editora UFSC, 2013.

Linha 3: Perspectivas culturais, pós-coloniais e decoloniais

- Afrodescendência e literatura hoje: obras, conceitos e perspectivas.
- Feminismos: literatura e crítica literária.
- Migrações, identidade e alteridade nas literaturas migrantes e transnacionais

Sugestão de bibliografia:

DUNCAN, Quince. **El Afrorealismo: Una Nueva Dimensión de la Literatura Latinoamericana**. Habana: Istmo, 2006. Disponível em: <http://istmo.denison.edu/n10/articulos/afrorealismo.html> Acesso em: 17 ago. 2023.

HASSAN, Wail; LIMA, Rogério. (Orgs.) **Literatura e (I)Migração no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Makunaima, 2020

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento Feminista**. Conceitos Fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

MALCOM, Ferdinand. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: UBU, 2022.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Outline of Ten Theses on Coloniality and Decoloniality. **Frantz Fanon Foundation**, 2016. Disponível em: <https://fondation-frantzfanon.com/outline-of-ten-theses-on-coloniality-and-decoloniality/> Acesso: 25 jun. 2023.

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Linha 1: Descrição e Análise estrutural e histórica de línguas

- Linguística Histórica: diferentes olhares para o estudo da história das línguas;
- Perspectivas teóricas (formais e funcionais) da análise da Linguística;
- A relevância da interface no estudo dos componentes da língua;
- A contribuição da descrição de línguas minoritarizadas ou não-institucionais para as teorias linguísticas.

Sugestão de bibliografia:

BERLINK, R. A.; AUGUSTO, M. R. A.; SCHER, A. P. Sintaxe. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Org.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. v. 1. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 207-244.

MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.). **Manual de Lingüística**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

MATTOS E SILVA, R. V. **Caminhos da Linguística Histórica: ouvir o inaudível**. São Paulo: Parábola, 2008.

MUFWENE, Salikoko; ESCOBAR, Anna María (Ed.). **The Cambridge Handbook of Language Contact: Volume 1: Population Movement and Language Change**. Cambridge University Press, 2022.

NEVINS, A. **When Minoritized Languages Change Linguistic Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. DOI:10.1017/9781009029889. Acesso em: 17 ago. 2023.

Linha 2: Estudos textuais e discursivos de práticas sociais

- Perspectivas interacionais para o estudo da oralidade
- Correlações entre texto, gênero e discurso nos estudos da linguagem
- Práticas de linguagem em ambiente digital: perspectivas teórico-analíticas no campo do texto, do discurso e da interação
- Intertextualidade, interdiscursividade, polifonia, dialogismo: limites e intersecções

Sugestão de bibliografia:

AMOSSY, R. A dimensão argumentativa do discurso: questões teóricas e práticas. Tradução de Antonio Lailton Moraes Duarte e Patricia Almeida de Macedo. In: CAVALCANTE, M. M.; BRITO, M. A. P. (Org.). **Texto, discurso e argumentação**. Traduções. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Tradução: Maria Emantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 327-358.

MARCUSCHI, L. A. **Análise da Conversação**. São Paulo: Ática, 2003.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes Editores, 2001.

ORLANDI, E. P. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas: Pontes, 2001.

PAVEAU, M. A. **Análise do discurso digital: dicionário das formas e das práticas**. Organizadores da tradução: BARONAS, R. L.; COSTA, J. L.; Campinas: Pontes Editores, 2021.

SOBRAL, Adail. **Gêneros, entre o texto e o discurso: questões conceituais e metodológicas**. São Paulo: Mercado de Letras, 2016.

Linha 3: Análises de práticas de linguagem no campo da educação em línguas e literaturas

- Educação linguística e Educação Literária: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas.
- Novas tecnologias e práticas de linguagem: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas e literaturas.
- Multiletramentos pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas e literaturas.
- Formação de professores, documentos oficiais e materiais didáticos: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas.

Sugestão de bibliografia:

ANTUNES, I. **Língua, texto e ensino**. São Paulo: Parábola, 2009.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam [1982]**. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

KLEIMAN, Angela B. Literacidad e identidades en las investigaciones sobre formación docente en Brasil. **Íkala, Revista de Lenguaje y Cultura. Medellín**, Colombia, v. 24, n. 2, p. 387-416, maio-ago. 2019. ISSN

0123-3432 - <https://doi.org/10.17533/udea.ikala.v24n02a11>. Acesso em 17 ago. 2023.

LAJOLO, M. & ZILBERMAN, R. **A Formação da leitura no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2019.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

MONTE MÓR, Walkyria. Sociedade da escrita e sociedade digital: línguas e linguagens em revisão. *In*: TAKAKI, Nara H.; MONTE MÓR, Walkyria (Orgs.). **Construções de sentido e letramento digital crítico na área de línguas/linguagens**. Campinas: Pontes Editores, 2018. p. 267-286.

ORLANDI, E. **Discurso e texto**. Campinas: Pontes, 2012

PENNYCOOK, A. Uma Linguística Aplicada Transgressiva. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 67-84.

ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola, 2019.

SIGNORINI, I. A Questão da Língua Legítima na Sociedade Democrática: um Desafio para a Linguística Aplicada Contemporânea. *In*: MOITA LOPES, L. P. (Org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 169-190.

STREET, BRIAN V. **Letramentos sociais**: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação. São Paulo: Parábola, 2014.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

Linha 1: Estética, crítica e historiografia literárias

- Memória cultural, escrita e oralidade
- Narrativa histórica e narrativa ficcional: convergências e divergências
- Espaços de memória e representações literárias
- Literatura e mimese: abordagens teóricas

Sugestão de bibliografia:

AGAMBEN, Giorgio. **O fogo e o relato**: ensaios sobre criação, escrita, arte e livros. São Paulo: Boitempo, 2018. Cap. 1. O fogo e o relato [recurso digital].

AUERBACH, Erich. **Mimesis**: a representação da realidade na literatura ocidental. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009. Cap. 2. Fortunata. p. 21-42.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar esquecer escrever**. São Paulo: Ed. 34, 2006. Cap. 4. Memória, história, testemunho. p. 49-57.

LIMA, Luiz Costa. **História. Ficção. Literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Prefácio. p. 15-27.

Linha 2: Comparatismo e diálogos interdisciplinares

- Teorias Viajantes: Modulações do comparatismo (inter) nacional
- Estudos comparados e espaços transnacionais e transculturais: desafios e propostas.
- Comparatismo temático: variações literárias de motivos e temas.
- Literatura, intermedialidade e adaptação

Sugestão de bibliografia:

AULLÒN DE HARO, Pedro (ed.). **Metodologías comparatistas y literatura comparada**. Madrid:

Dykinson, 2012.

COUTINHO, Eduardo. Notas sobre a migração de teorias na América Latina. *In*: HASSAN, Wail; LIMA, Rogério (Orgs.). **Literatura e (I)Migração no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Makunaima, 2020. p. 39-51.

CASANOVA, P. O espaço literário mundial. *In*: CASANOVA, Pascale. **A república mundial das letras**. São Paulo: Estação Liberdade, 2002. p. 109-159.

HUTCHEON, Linda. **Uma teoria da adaptação**. Tradução: André Cechinel. Florianópolis: Editora UFSC, 2013.

Linha 3: Perspectivas culturais, pós-coloniais e decoloniais

- As contribuições do pensamento de(s)colonial para a Historiografia e Crítica Literária
- Afrodescendência e literatura hoje: obras, conceitos e perspectivas.
- Feminismos: literatura e crítica literária
- Migrações, identidade e alteridade nas literaturas migrantes e transnacionais

Sugestão de bibliografia

DUNCAN, Quince. **El Afrorealismo: Una Nueva Dimensión de la Literatura Latinoamericana**. Habana: Istmo, 2006. Disponível em: <http://istmo.denison.edu/n10/articulos/afrorealismo.html> Acesso em: 17 ago. 2023.

HASSAN, Wail; LIMA, Rogério. (Orgs.) **Literatura e (I)Migração no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Makunaima, 2020.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento Feminista**. Conceitos Fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

MALCOM, Ferdinand. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: UBU, 2022.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Outline of Ten Theses on Coloniality and Decoloniality. **Frantz Fanon Foundation**, 2016. Disponível em: <https://fondation-frantzfanon.com/outline-of-ten-theses-on-coloniality-and-decoloniality/> Acesso: 25 jun. 2023.

ANEXO X - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

LINGUÍSTICA						
DOCENTE	MESTRADO			DOUTORADO		
	LINHAS DE PESQUISA					
	L1	L2	L3	L1	L2	L3
Anderson Almeida da Silva	2	-	-	-	-	-
Cleber Alves de Ataíde	1	-	-	-	-	-
Clecio Bunzen dos Santos Junior	-	-	-	-	-	1
David Pessoa de Lira	1	-	-	1	-	-
Evandra Grigoletto	-	1	-	-	1	-
Fabiele Stockmans De Nardi	-	-	-	-	1	1
Fernanda Correia Silveira Galli	-	1	-	-	1	-
Iran Ferreira de Melo	-	-	1	-	1	-
José Herbertt Neves Florencio	-	1	-	-	-	1
Marcelo Amorim Sibaldo	1	-	-	1	-	-
Marco Antonio Lima do Bonfim	-	1	-	-	1	-
Ricardo Rios Barreto Filho	-	1	2	-	-	-
Rosiane Maria Soares da Silva Xypas	-	-	2	-	-	2
Sônia Virgínia Martins Pereira	-	3	-	-	1	-
Suzana Leite Cortez	-	-	-	-	1	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	5	8	5	2	7	5
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	18			14		
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	32					

ESTUDOS LITERÁRIOS						
DOCENTE	MESTRADO			DOUTORADO		
	LINHAS DE PESQUISA					
	L1	L2	L3	L1	L2	L3
Alfredo Adolfo Cordiviola	1	-	1	2	-	-
Brenda Carlos de Andrade	-	-	1	-	1	-
Darío de Jesús Gomez Sanchez	-	1	-	-	1	-
Ermelinda Maria Araújo Ferreira	-	1	-	-	1	-
Imara Bemfica Mineiro	-	-	1	-	1	-
Jonas Jefferson de Souza Leite	-	2	-	-	-	-
Oussama Naouar	-	2	1	-	1	1
Ricardo Postal	-	1	1	-	1	1
Rogério Mendes Coelho	-	-	1	-	-	1
Roland Gerhard Mike Walter	-	-	1	-	-	-
Tiago Hermano Breunig	1	1	-	-	-	-
Yuri Jivago Caribé	-	-	1	-	1	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	2	8	8	2	7	3
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	18			12		
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	30					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências - Escola de Engenharia de Pernambuco
Departamento de Energia Nuclear
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares - PROTEN
Curso de Doutorado

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22 de agosto de 2023)

Edital n.º 05/2023 - Seleção Complementar 2023.2 - DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares do Centro de Tecnologia e Geociências - Escola de Engenharia de Pernambuco, Departamento de Energia Nuclear da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no segundo semestre de 2023, **Edital 05/2023 - Complementar 2023.2 para Doutorado**, do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Curso de Doutorado.

1 - Inscrição

- 1.1 - Serão elegíveis os graduados nos cursos reconhecidos pelo MEC, conforme especificações dos perfis detalhados no ANEXO 1 - LINHAS DE PESQUISA COM OFERTA DE VAGAS PARA SELEÇÃO. As inscrições somente serão aceitas após a apreciação pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) e homologação pelo Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, serão elegíveis mestres nas áreas também definidas no ANEXO 1, com mestrados realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC e em instituições internacionais.
- 1.2 - Excepcionalmente, poderão se inscrever para o processo de seleção candidatos(as) sem a titulação de mestre(a), cursando o último período do mestrado, conforme o caso. Para isso, deverão apresentar declaração de concluinte do curso conforme item 2.2. Contudo, em caso de aprovação e classificação só farão jus à respectiva vaga mediante a entrega, até a data da matrícula, de documento comprobatório da conclusão do Mestrado, conforme a Resolução 19/2020 do CEPE - UFPE.
- 1.3 - A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período estabelecido no cronograma apresentado em 3.1.
- 1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.5 - Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares (PROTEN) do Departamento de Energia Nuclear do Centro de Tecnologia e Geociências - Escola de Engenharia de Pernambuco não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 1.6 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 - Documentação para a inscrição

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA, que deve ser acessada pelo endereço especificado em 1.3. O(A) candidato(a), obrigatoriamente, deverá se inscrever em uma única vaga, conforme o **ANEXO I**, informando no formulário de inscrição a linha de pesquisa e/ou código de sua escolha;
- b) documentos pessoais, em 1 (um) arquivo PDF único: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral) para brasileiros, ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a). Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral;
- c) 1 (uma) foto 3x4, recente;
- d) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de arquivos contendo os respectivos documentos comprobatórios em 1 (um) arquivo PDF único, para contagem de pontos, enumerados em ordem sequencial, obedecendo a tabela de pontuação para o DOUTORADO (vide 3.1.3.2);
- e) pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o primeiro dia útil após encerramento do período de inscrição (vide cronograma da seleção em 3.1), conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.
- f) Para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) nas ações afirmativas: pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência, conforme Res. nº. 17/2021 CEPE - UFPE, publicada no B.O. nº. 56 (80 Boletim de Serviço), de 25 de maio de 2021, p. 9-12, é obrigatório o preenchimento da declaração do **ANEXO II** (devidamente assinada), que deve ser adicionada ao formulário de inscrição.

2.1.1 - Os(As) seguintes candidatos(as) poderão requerer nos termos do Decreto nº 6.135/2007, a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o terceiro dia anterior ao encerramento das inscrições**, conforme modelo do **ANEXO III**:

- candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda;

- aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de mestrado; servidores(as) ativos(as) e inativos(as) da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor(a) substituto(a) conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração.

2.1.2 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao(a) candidato(a), em 2 (dois) dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, que deve ser solicitado através do site do processo seletivo (vide endereço em 1.3), e/ou pelos e-mails do PPG: proten@ufpe.br; protenufpe@gmail.com.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado deverão instruir o formulário de inscrição com:

- a) projeto de pesquisa;
- b) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

- c) diploma, comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração de concluinte do Mestrado emitida pela Coordenação de Pós-Graduação;
- d) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, contendo, OBRIGATORIAMENTE, a carga horária do curso e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico. Na ausência dessas informações, o(a) candidato(a) poderá juntar ao histórico escolar comprovação da carga horária do curso e do coeficiente geral de rendimento acadêmico;
- e) cópia do histórico escolar do Mestrado, contendo, OBRIGATORIAMENTE, o conceito do(a) aluno(a).

Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.3 - A inscrição de concluintes de curso de mestrado (para a seleção do doutorado) será admitida de forma condicionada. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega da declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo(a) coordenador(a) do curso (conforme item c da seção 2.2). Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão - CSA designada pelo Colegiado do Programa, formada por 6 (seis) membros: Prof. José Araújo dos Santos Júnior, presidente da Comissão de Seleção e Admissão (Departamento de Energia Nuclear da UFPE); Profa. Ana Maria Mendonça de Albuquerque Melo (Departamento de Biofísica e Radiobiologia da UFPE); Prof. Artur Paiva Coutinho (Centro Acadêmico do Agreste da UFPE); Prof. Emmanuel Damilano Dutra (Departamento de Energia Nuclear da UFPE); Profa. Olga de Castro Vilela (Departamento de Energia Nuclear da UFPE) e o Prof. Rômulo Pinto Tenório (Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste da Comissão Nacional de Energia Nuclear).

3.1 - A seleção para o Doutorado obedecerá ao seguinte cronograma:

Cronograma da Seleção	Data/período	Horário	Quem realiza
Inscrição	1 a 10 de setembro de 2023	Até às 19h59min do último dia	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	11 de setembro de 2023	Até às 23h59min	Comissão
Homologação das inscrições	12 de setembro de 2023	Até às 23h59min	PPG
Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições	12 de setembro de 2023	Até às 23h e 59 min	PPG
Prazo recursal do resultado homologado	13 a 15 de setembro de 2023	Até às 23h59min do último dia	Candidato(a)
Resultado dos recursos da homologação	16 de setembro de	Até às	Comissão

	2023	23h59min	
Divulgação da homologação das inscrições após análise dos recursos	16 de setembro de 2023	Até às 23h59min	PPG
Ratificação/Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	16 de setembro de 2023	Até às 12h	PPG
Etapa única - Prova de inglês (classificatória)	18 de setembro de 2023	Das 10h00min às 12h00min	Candidato(a)
Etapa única - Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa (classificatória)	18 de setembro de 2023	14h00min às 20h00min	Candidato(a)/ Comissão
Etapa única - Avaliação do Curriculum Vitae (classificatória)	16 a 18 de setembro de 2023	Atividade da Comissão de Seleção e Admissão	Comissão
Resultado da Etapa única: prova de inglês, análise e defesa do projeto de pesquisa e avaliação do curriculum vitae	18 de setembro de 2023	Até às 23h59min	Comissão
Prazo recursal da Etapa única: prova de inglês, análise e defesa do projeto de pesquisa e avaliação do curriculum vitae	19 a 21 de setembro de 2023	Até às 23h59min do último dia	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa única após análise dos recursos	22 de setembro de 2023	Até às 23h59min	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 26 de setembro de 2023	Até às 17 horas	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretas e pardas)	27 a 29 de setembro de 2023	Até às 23h59min do último dia	Candidatos(as) autodeclarados(as)
Comissão de Heteroidentificação para candidatas(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretas e pardas)	5 de outubro de 2023	8h00min às 17h00min.	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da comissão de heteroidentificação	6 de outubro de 2023	Até às 23h 59min	PPG
Prazo recursal para comissão de heteroidentificação	9 a 10 de outubro de 2023	Até às 23h59min do último dia	Candidato(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatas autodeclarados negros (pretos e pardos)	11 de outubro de 2023	Até as 12h00min	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado dos recursos da Comissão de Heteroidentificação	13 de outubro de 2023	Até às 17h	PPG
Resultado Final	13 de outubro de 2023	Até às 23h59min	PPG
Período de recurso do resultado final	14 a 16 de outubro de 2023	Até às 23h59min do	Candidato(a)

		último dia	
Resultado final após prazo recursal	17 de outubro de 2023	Até às 23h59min	PPG/Comissão
Matrícula online pelo SIGAA	Ingresso em Fluxo Contínuo, conforme item 8 do Edital		Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo PPG após a matrícula		-

3.1.1 - Etapa única - Prova de inglês

3.1.1.1 - O exame de Inglês será aplicado pelo próprio Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares (PROTEN) do Departamento de Energia Nuclear, Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco e será realizado de forma **presencial**, no Departamento de Energia Nuclear do Centro de Tecnologia e Geociências - Escola de Engenharia de Pernambuco, da Universidade Federal de Pernambuco, localizado na Av. Prof. Luiz Freire, 1000, Cidade Universitária, 50740-545, Recife/PE. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) e que ainda estejam em seu domicílio (país de origem), o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares indicará uma instituição com professor autorizado para aplicar e acompanhar a prova.

3.1.1.2 - A Prova de Inglês tem peso **3,0 (três)** para **DOUTORADO**, na média final das notas do processo seletivo do PROTEN, sendo de caráter classificatório (eliminatória se zerada), objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos científicos em língua inglesa.

3.1.1.3 - A prova terá duração de 2 (duas) horas, conforme detalhamento no cronograma da seleção, 3.1 do referido edital.

3.1.1.4 - A prova conterà de 10 (dez) a 20 (vinte) questões objetivas que podem ser textos de artigos, ensaios, resenhas, reportagens, entre outros assuntos, retirados do domínio científico-acadêmico ou do domínio jornalístico de divulgação científica. Cada resposta ao questionário será atribuída em local indicado, assinalando uma única alternativa correta, conforme sugerido no enunciado de cada questão.

3.1.1.5 - Para fins de identificação do(a) candidato(a), o aplicador fará a conferência da foto e dos dados pessoais constantes no documento de identificação, fornecido no ato da inscrição, logo na entrada do(a) candidato(a) ao local de prova.

3.1.1.6 - Serão critérios para eliminação do(a) candidato(a) no exame de língua inglesa:

3.1.1.6.1 - apresentar-se atrasado(a) para a prova;

3.1.1.6.2 - ser identificado(a) durante a prova em comunicação com outros(as) candidatos(as);

3.1.1.6.3 - não se posicionar adequadamente no local da prova, após ter sido alertado(a) pelo aplicador;

3.1.1.6.4 - ser surpreendido(a) utilizando materiais eletrônicos, equipamentos eletrônicos ou outras consultas não permitidas;

3.1.1.6.5 - sair da sala sem autorização do aplicador;

3.1.1.6.6 - perturbar sonoramente os(as) demais candidatos(as), após ter sido alertado(a) pelo aplicador;

3.1.1.6.7 - comportar-se de qualquer forma fraudulenta para responder às questões;

3.1.1.6.8 - não atender às demais exigências do processo seletivo.

3.1.2 - Etapa única - Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa

- 3.1.2.1 - A Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa tem caráter classificatório (eliminatória se zerada). O peso dessa etapa para o DOUTORADO é 4,0 (quatro), na composição da média final.
- 3.1.2.2 - O projeto deve ser elaborado seguindo modelo disponível no **ANEXO IV** e deverá conter no máximo 4 (quatro) páginas.
- 3.1.2.3 - Do Projeto de Pesquisa serão avaliados os aspectos detalhados na Tabela de Pontuação do **ANEXO V**, todos com atribuições de notas de zero a dez, onde 0 é a menor nota e 10 a maior. A avaliação será feita por avaliadores *Ad hoc* convidados pela Comissão de Seleção e Admissão do PROTEN.
- 3.1.2.4 - Cada proposta de trabalho será submetida a pelo menos 2 (dois) avaliadores *Ad hoc*.
- 3.1.2.5 - A nota referente a cada um dos aspectos avaliados será a média aritmética das notas indicadas pelos(as) avaliadores(as) *Ad hoc*.
- 3.1.2.6 - A Defesa do Projeto consistirá de **Apresentação Oral via remota** com no máximo 10 (dez) minutos de duração e 5 (cinco) minutos de arguição. O link para acessar a sala virtual será disponibilizado no site do PROTEN (<https://www.ufpe.br/proten>) para cada candidato(a) e banca.

3.1.2.7 - São critérios para a análise e defesa do projeto:

Defesa do Projeto	
Viabilidade de desenvolvimento do projeto no PROTEN	30%
Clareza	10%
Domínio do tema e uso correto da linguagem	30%
Arguição	30%

3.1.3- Etapa única - Avaliação do Curriculum Vitae

- 3.1.3.1 - A avaliação do Currículo de peso 3,0 (três) para o DOUTORADO, terá caráter classificatória (eliminatória se zerada). O(A) candidato(a) deverá organizar os documentos comprobatórios, anexando nos campos pertinentes no formulário de inscrição indicado em 2.1a. Não deverão ser inseridos documentos que não permitam avaliação conforme os itens da tabela 3.1.3.2 para o DOUTORADO.
- 3.1.3.2 - Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o **Curso de Doutorado**:

1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 2,0)	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins ao PROTEN	Número x 0,5
Fator de desempenho da graduação – FDG	FDG = 1.a+1.b
1.c Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9

1.d Graduação nos últimos cinco anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.e Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	FIGC = 1.c + 1.d + 1.e
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
Nota Graduação	TP1 = MHE + FIGC
2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (Peso 4,0)	
O valor máximo da nota de Mestrado é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
2.a Média do Histórico de Mestrado (convertida)	Máximo de 10
2.b Mestrado em até 26 meses (sim = 1; não = 0)	0 ou - 0,25
Nota Mestrado	TP2 = 2.a + 2.b
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 1,0):	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
Atividades Acadêmicas	Pontuação Máxima
3.a Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Semestre x 8
3.b Outros (orientação de monografias, de estágios, patentes, atividades didáticas)	Semestre (Número) x 2
Nota Atividades Acadêmicas	TP3 = 3.a + 3.b
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
Trabalhos produzidos	Pontuação Máxima
4.a Publicação de resumos em congressos	Número x 0,2
4.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	Número x 2
4.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	Número x 2
4.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado	Número x 4
4.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado	Número x 6
Somatório das notas	TP4 = 4.a + 4.b + 4.c + 4.d + 4.e
No caso de resumo ou artigo aceito e ainda não publicado, o comprovante de aceite deve ser anexado à cópia do trabalho. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“sites”) para a comprovação da produção científica do(a) candidato(a).	

4 Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas ofertadas. É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Seleção.

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do Projeto de Pesquisa e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/proten> e/ou Instagram @proten.ufpe.

5 - Recursos

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas/avaliações do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o(a) candidato(a) solicitar vistas dos espelhos de correção das suas respectivas avaliações individuais para o Colegiado do Programa (e-mails: proten@ufpe.br; protenufpe@gmail.com) no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. O(A) candidato(a) deverá solicitar recurso através do site do processo seletivo no SIGAA. O resultado de cada etapa será publicado no site <https://www.ufpe.br/proten> e/ou Instagram @proten.ufpe.

5.2 - Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao(a) recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 6 (seis) vagas o Curso de Doutorado. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), dentro da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição. Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação.

6.2 - Será disponibilizada para servidores(as) ativos(as) e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) 1 (uma) vaga para o doutorado adicional ao número das vagas oferecidas.

6.3 - Considerando a Resolução nº. 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), publicada no B.O. UFPE, nº. 56 (80 Boletim de Serviço), de 25 de maio de 2021, p. 9 - 12 serão reservadas, no mínimo, 30% das vagas ofertadas para as políticas de ações afirmativas que respeitem as diferenças e a diversidade, reconheçam as desigualdades sociais e raciais, e ampliem oportunidades para a inclusão, no seu corpo discente, de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência. Dentro desse critério de inclusão, são disponibilizadas 2 (duas) vagas para doutorado, do número de vagas ofertadas no item 6.1 deste edital.

6.3.1 - São consideradas pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência, aquelas que se autodeclararem como tal em documento no **Anexo II** do Edital.

- 6.3.2 - As pessoas com deficiência deverão também apresentar laudo emitido por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) comprovando a deficiência.
- 6.3.3 - As pessoas com deficiência auditiva ou visual deverão apresentar os seguintes documentos:
- I. exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;
 - II. exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações.
- 6.3.4 - Os(As) candidatos(as) indígenas também deverão apresentar a cópia de uma Declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.
- 6.3.5 - Os(As) candidatos(as) ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar também declaração de pertencimento assinada por liderança local.
- 6.3.6 - As pessoas autodeclaradas negras, após o processo de seleção, passarão obrigatoriamente pela comissão de heteroidentificação da UFPE, utilizando exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo(a) candidato (a).
- 6.3.7 - É obrigatória no ato da inscrição, a assinatura do termo constante do **Anexo II** do Edital pelos(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência.
- 6.3.8 - Os(As) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.
- 6.3.9 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.
- 6.3.10 - Os(As) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.
- 6.3.11 - Na hipótese de não haver candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

6.3.12 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 - Ingresso em Fluxo Contínuo

8.1 - A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

8.2 - A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o item 8.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso no programa, será definido pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do período de validade do processo seletivo, devendo o PPG ser previamente comunicado pelo(a) candidato(a).

7 - Disposições gerais

7.1 - Informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: proten@ufpe.br; protenufpe@gmail.com.

Os(as) candidatos(as) somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados(as) do concurso os(as) candidatos(as) que faltarem a qualquer prova da etapa única ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.2 - As notas atribuídas aos(as) candidatos(as), nas provas da Etapa única do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 - Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa (classificatória), a presença dos(as) candidatos(as) que a ela ainda não tenham se submetido(a).

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <https://www.ufpe.br/proten>.

7.5 - Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) nas provas de conhecimento e de idioma, assim como no projeto de pesquisa.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

7.7 - O(A) candidato(a) deverá manter os originais da documentação apresentada até a efetivação da matrícula.

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Prof. Dr. Emmanuel Damilano Dutra
Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares - UFPE

DOS ANEXOS:

I - LINHAS DE PESQUISA COM OFERTA DE VAGAS PARA SELEÇÃO

II - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) AS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

IV - ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

V - TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA ESCRITA DO PROJETO

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA COM OFERTA DE VAGAS PARA SELEÇÃO

Linha de pesquisa	Orientador(a)	Perfil do(a) candidato(a) (CÓDIGO)
APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM SISTEMAS POLIMÉRICOS E NANOESTRUTURAS	Prof. Elmo Silvano de Araújo	Química Industrial com mestrado em Engenharia Química (D01).
CICLAGEM BIOGEOQUÍMICA EM ECOSISTEMAS TERRESTRES	Profa. Ana Dolores Santiago de Freitas	Engenheiro, agrônomo ou biólogo (D02).
DOSIMETRIA AMBIENTAL	Prof. Romilton dos Santos Amaral	Graduação em Tecnologia em Radiologia com mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares (D03).
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE BIOMASSA	Prof. Rômulo Simões Cezar Menezes	Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental e mestrado em Engenharia Ambiental (D04).
RADIOECOLOGIA E ANÁLISES AMBIENTAIS	Prof. Elvis Joacir De França	Graduação em Administração, Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares (D05).
TRANSFERÊNCIA DE MASSA E ENERGIA NO SISTEMA SOLO-PLANTA- ATMOSFERA	Prof. Antonio Celso Dantas Antonino	Graduação em Engenharia, com mestrado em Engenharia ou em Tecnologias Energéticas e Nucleares (D06).

Recomenda-se consultar as respectivas linhas de pesquisa desenvolvidas no PROTEN.

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) AS VAGAS DE AÇÕES
AFIRMATIVAS**

Eu, _____, CPF nº. _____, portador(a) do RG nº. _____, órgão emissor _____, UF _____, data de emissão ____/____/_____, declaro, para os devidos fins, atender às condições do Edital nº. _____ do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares (PROTEN) da Universidade Federal de Pernambuco, sendo optante de vaga por Políticas de Ações Afirmativas, na condição de:

- Negra (preta e parda) Quilombola Cigana Indígena
 Trans (transexuais, transgêneros e travestis) Deficiente

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquelas descritas na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº. 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data: _____, de ____/____/_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, _____, RG nº. _____ Sigla do Órgão Emissor _____, UF _____, data de emissão _____ CPF nº. _____, data de nascimento _____, sexo _____, telefone com DDD _____, e-mail _____, nome da mãe _____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social – NIS _____, DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; requieiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo, ano letivo _____, período _____, para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Curso de (Mestrado ou Doutorado) _____. Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá conter no máximo 4 (quatro) páginas, obedecendo obrigatoriamente às especificações a seguir:

- formato A4, com margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas);
- títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

1. DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

2. ROTEIRO/TEXTO DO PROJETO

Resumo Técnico (250 palavras).

Palavras chave: mínimo 3 e máximo 5, separadas por vírgula. Objetivo geral e específicos.

Caracterização do problema/justificativa (800 palavras). Metodologia e Estratégia de ação (400 palavras).

Aderência à linha de pesquisa do Edital para a qual submete o referido projeto (250 palavras).

Cronograma de atividades.

Referências Bibliográficas.

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA ESCRITA DO PROJETO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO Assessor ADHOC
--

Título do projeto	
Candidato(a)	

CRITÉRIO	PESO	NOTA (0 - 10)
Aderência à linha de pesquisa e viabilidade	2,0	
Caracterização do problema	1,0	
Clareza dos objetivos	2,0	
Precisão de conceitos	1,5	
Organização e correção do texto	1,5	
Descrição da metodologia	2,0	
Avaliação Global		

Avaliador	
Instituição	

Em, ____/____/____

PORTARIA INTERNA Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAÇÃO

O COORDENADOR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo a Resolução nº 02/2020 – CEPE, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o professor **Eduardo César Maia Ferreira Filho** (SIAPE 1034741) como Coordenador de Estágio e Professor **Ricardo Augusto de Sabóia Feitosa** (SIAPE 2246399) como Vice-Coordenador de Estágio, do curso de Comunicação Social.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de dois anos conforme Art. 13 da Resolução 02/2020 – CEPE, e efeito retroativo a 25/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Ricardo Augusto de Sabóia Feitosa
Coordenador do curso de Comunicação Social

PORTARIA INTERNA 65, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA) DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Designar os servidores **Frankland Moura e Silva**, Siape 2058372, e **Ianara Alves de Almeida**, Siape 1525308, tendo o primeiro como Presidente, para integrarem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos aludidos no Processo 23076.114016/2021-24.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor

PORTARIA INTERNA 66, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO

O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Designar membros para a comissão responsável pelo processo de transição da gestão do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, considerando a eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, ocorrida em 9 de agosto de 2023, com posse prevista para outubro de 2023:

Representantes da Gestão 2019-2023 - Alessandra Maura Alves e Silva, Siape 1650468; Alechard do Nascimento Torres, Siape 2103432; Emilia Juliana César Herculino, Siape 1639753; Laura Maria Brito de Medeiros, Siape 1285779; Marcus Antonius de Menezes Sá, Siape 2542935; e Luiz Sebastião dos Santos Junior, Siape 1731568.

Representantes da Gestão 2023-2027 - Alessandra Barros Viana, Siape 1330341; Augusto César Lima Moreira, Siape 2527886; Marcelo Machado Martins, Siape 01598776-5; Marina Dantas de Oliveira Duarte, Siape 1899268; Jennyffer Mayara Lima da Silva, Siape 1377776; Ricardo Cavalcante Galvão, Siape 1570449; e Tânia Maria Goretti Donato Bazante, Siape 1193470.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor

Comissão Eleitoral - Coordenação da Graduação em Ciência Política

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores docentes, **Ernani Carvalho**, SIAPE 1547096, **Diogo Cunha**, SIAPE 1415738, a servidora técnica administrativa **Fabiana de Souza Dutra**, SIAPE 1675538, e a aluna **Jamilly Vitória Santos Monteiro da Silva**, e como suplentes os docentes **Nara Pavão** SIAPE 1339568, **Dalson Britto** SIAPE 1998934, o servidor técnico administrativo **Jeferson Almeida**, SIAPE 1753270, e o aluno **Rodrigo Estefano de Azevedo** da graduação em Ciência Política, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-coordenador da graduação em Ciência Política, em conformidade com a Resolução nº 22/2021 publicada no Boletim Oficial da UFPE do dia 30 de setembro de 2021.

Profª. Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 28, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA DE MEMORIAL

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Archimedes Perez Filho da UNICAMP, Mônica dos Santos Marçal UFRJ e Profa. Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros da UFAL como membros titulares externos; o Prof. Alfredo de Oliveira Moraes do Departamento de Filosofia-CFCH, como membro titular interno; o Prof. Gláucio José Marafon da UERJ e a Profa. Maria Adelia Borstelmann de Oliveira da UFRPE, como membros suplentes externos; a Profa. Claudia Alves de Oliveira do Departamento de Arqueologia-CFCH, como membro suplente interno, em conformidade com a Resolução nº 03/2014, publicada no Boletim Oficial da UFPE, Vol. 49, nº 70 (ESPECIAL) de 25 de junho de 2014 do Conselho Universitário, para proceder exclusivamente a avaliação da etapa de defesa do memorial do pedido de Promoção para a Categoria de Professor Titular do Prof. Antonio Carlos de Barros Corrêa.

MARIA DA CONCEIÇÃO LAFAYETTE DE ALMEIDA
Diretora do CFCH

PORTARIA DE CART Nº 02/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

Designar os Professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do concurso para Professor efetivo, Edital nº 06 de 18 de maio de 2023, na Área de Cartografia e Topografia, do Departamento de Engenharia Cartográfica:

Professores Titulares:

LÍGIA ALBUQUERQUE DE ALCÂNTARA FERREIRA – UFPE

MARCIO AUGUSTO REOLON SCHMIDT - UFU

ANDREA LOPES IESCHECK - UFRGS

Professores Suplentes:

JOSÉ LUIS PORTUGAL - UFPE

FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA – UDESC

CEZARIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

Chefe do Departamento de Engenharia Cartográfica

PORTARIA DECART Nº 03/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

Designar os Professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do concurso para Professor efetivo, Edital nº 06 de 18 de maio de 2023, na Área de Geodesia e Topografia, do Departamento de Engenharia Cartográfica:

Professores Titulares:

RODRIGO MIKOSZ GONÇALVES – UFPE

JAIME FREIBERGER JUNIOR – UFSC

GABRIEL DO NASCIMENTO GUIMARÃES – UFU

Professores Suplentes:

CARLOS ALBERTO PESSOA MELLO GALDINO - UFPE

FELIPE GEREMIA NIEVINSKI – UFRGS

CEZARIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

Chefe do Departamento de Engenharia Cartográfica

PORTARIA DECART Nº 04/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

Designar os Professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do concurso para Professor efetivo, Edital nº 06 de 18 de maio de 2023, na Área de Cartografia e Fotogrametria, do Departamento de Engenharia Cartográfica:

Professores Titulares:

SIMONE SAYURI SATO – UFPE .

FERNANDO LUIZ DE PAULA SANTIL - UFU

DANIEL CARNEIRO DA SILVA - RECIFE

Professores Suplentes:

ERISON ROSA DE OLIVEIRA BARROS - UFPE

MAURO JOSÉ ALIXANDRINI JUNIOR- UFBA

CEZARIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

Chefe do Departamento de Engenharia Cartográfica

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

– A Resolução 03/2014 – CONSUNI/UFPE;

RESOLVE:

Designar a Comissão Especial de Avaliação para analisar o pedido de promoção à Classe E da Carreira do Magistério Superior do docente Cristiano Alexandre Virgínio Cavalcante, lotado no Departamento de Engenharia da Produção do Centro de Tecnologia e Geociências desta Universidade. Compõem a comissão, na condição de membros titulares, os docentes Edgar Nobua Mamiya (UnB); Flávio Sanson Fogliatto (UFRGS); Fábio Santana Magnani (UFPE) e Gilberto Francisco Martha de Souza (USP). Na condição de membros suplentes, compõem a Comissão os docentes José Carlos Charamba Dutra (UFPE) e Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas (UFF).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR